

TEMIÁTICA

A close-up photograph of a woman's face and upper chest. She has a zipper pulled into her mouth, with her lips and tongue visible through the teeth. Her right hand is holding the zipper pull. On her chest, there are several dark, bruised areas, particularly on the left side. She is wearing a light-colored tank top. The background is a plain, dark color.

**Dossiê
Violência
contra
a mulher**

**Quebre o ciclo,
denuncie a violência
contra a mulher.**



Denúncia: 190

Secretaria da Mulher: 180





TEXTO
LARISSA MENEZES

Do drama à proteção

Quem vê centenas de mulheres caminhando pelas ruas da cidade de Passos não imagina que muitas delas podem estar sofrendo algum tipo de agressão. A instalação de uma delegacia voltada exclusivamente para os direitos das mulheres surgiu no município em 2006, mesmo ano de instalação da Lei Maria da Penha no Brasil.

A Lei Maria da Penha é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres, segundo o guia “Lei Maria da Penha – Lei número 11.340/2006” emitido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2012 e a cidade de Passos confirma essa nomeação.

De acordo com a delegada de polícia da Delegacia da Mulher de Passos, Ariane Lira Alcântara Pimenta, demorou um tempo para que as mulheres se sentissem seguras para fazer denúncias. “Ainda há muita resistência, mas com o passar dos anos as denúncias foram aumentando e consequentemente a gente acha que a mulher se sente mais segura em acionar a polícia”.

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a extrema desigualdade ainda existente entre homens e mulheres, e determinou que a prática da violência doméstica deveria levar o agressor a ser processado criminalmente, independente da autorização da vítima.

Isso ocorreu de maneira tão eficaz em Passos que de 2012 para 2013, o número de processos instaurados saltou de 223 para 393, uma diferença de 170 procedimentos. É possível perceber esse avanço também quando a Lei Maria da Penha entrou em vigor quando comparado a este ano. Em 2006, foram 40 procedimentos instaurados e até o presente momento, a delegacia registrou um número aproximado a 140 processos.

Dados fornecidos pela Delegacia da Mulher de Passos afirmam que o ano com mais inquéritos instaurados foi 2015, com 653 procedimentos. O ano de 2016 teve 361 processos instaurados, 292 a menos quando comparado ao ano de 2015.

Ariane Pimenta avaliou esses dados como positivo quando se trata da mulher reconhecer os seus direitos. “Os números são interessantes porque a cada ano vão aumentando e agora as vítimas geralmente estão acionando

a polícia no momento do fato. Elas ligam para a polícia militar e a polícia já vai para o local, aí quando não elas nos procuram aqui na delegacia”.

Em Passos, os tipos de violência contra a mulher mais comuns são lesão corporal, vias de fato (quando a vítima é agredida mas o agressor não deixa marcas) e ameaça. A delegada explicou quais são os procedimentos executados pela polícia após uma agressão.

“A vítima chama a polícia militar no local. O policial vai ver qual crime foi cometido, se foi uma ameaça, uma lesão corporal ou uma agressão. Depois o policial vai registrar a ocorrência; se o autor estiver no fato vai levar todo mundo para a Delegacia da Mulher se for durante o dia. Se for no período noturno vai levar para um plantão policial, aí a gente sempre tem que perguntar se a vítima quer processar o agressor e se ela quiser a gente instaura o flagrante. Agora se for lesão corporal ou vias de fato, não depende somente da mulher, o próprio delegado já pega o procedimento e já instaura, mas muitas vezes o agressor foge no momento do fato, aí a vítima vem aqui na delegacia um ou dois dias depois para tomar providências”.

Ariane também comentou que é muito comum que o agressor fuja e saia do flagrante e que nesses casos existem dois tipos de procedimentos: o inquérito policial reinstaurado posteriormente ao fato e o auto de prisão em flagrante e delito. O inquérito policial reinstaurado posteriormente ao fato acontece quando o agressor não é preso em flagrante. Já quando ocorre o flagrante, o agressor é preso e é instaurado o auto de prisão em flagrante e delito. O auto de prisão em flagrante e delito é diferente porque neste documento todas as pessoas envolvidas são ouvidas, inclusive o policial militar que atendeu a ocorrência.

Apesar de observar bons resultados após a instalação da Lei Maria da Penha, a delegada Ariane Pimenta acredita que ainda não tenha uma campanha voltada especificamente para o agressor. “Tem alguns casos que a gente vê que existe um tipo de patologia, mas outros casos não, às vezes o estopim é uma droga e em 90% dos casos é o uso de bebida alcoólica tanto do agressor quanto da vítima, que muitas das vezes está usando também, mas com o passar do tempo eu acho que por volta de 2012 os homens já começaram a ter um certo receio, porque você sempre

As denúncias aumentaram com o passar dos anos em todas as esferas sociais



A delegada de polícia da Delegacia da Mulher de Passos, Ariane Pimenta, conta que as mulheres sentem-se mais seguras para realizar denúncias hoje, quando comparado ao ano de instalação da Lei Maria da Penha, em 2006.

escuta a população falar que o que dá prisão é a Lei Maria da Penha, então em muitos casos o agressor chega aqui com muito medo de ser preso e isso pode mesmo acontecer. Antes ele não ia preso ou geralmente pagava uma cesta básica e saía por isso mesmo, agora não”.

O fluxo de BO's que ocorrem na Delegacia da Mulher é alto, mas o grande problema, de acordo com Ariane, é a banalização da Lei. “Essa é uma lei muito séria e muitas mulheres estão utilizando em proveito próprio. Estão buscando medida protetiva como vingança ou mesmo para outros fins que não criminais, às vezes o que tem que ser feito é se separar ou buscar outras medidas na vara da família, mas acabam vindo na delegacia. Essa lei é efetiva, então a gente tem que buscar trabalhar em cima dos instrumentos que ela traz pra gente, mas infelizmente tem mulheres que estão desmerecendo a Lei”.

Para a delegada, a violência doméstica não é um problema criminal

e sim um problema de saúde pública, porque ela não envolve somente a mulher e o homem, ela envolve os filhos daquele relacionamento e há casos em que a família toda vai para a delegacia, pois o agressor ameaçou a mulher, a sogra e até mesmo o pai da vítima.

Ariane também comentou sobre as condições de trabalho e a falta de estrutura em que se encontra a Delegacia da Mulher de Passos. Aqui é uma delegacia de suma importância, mas infelizmente a gente não tem muita estrutura. Eu trabalho com outras delegacias, eu não sou só delegada de violência doméstica e Passos é uma cidade com 120 mil habitantes, então tem que ter mais policiais, mais funcionários administrativos, eu tenho que ter estrutura, tenho que ter um corpo diferenciado aqui também, eu teria que ter psicólogos, teria que ter pessoal de serviço social pra auxiliar as vítimas. Passos é muito grande, são muitas denúncias e infelizmente a gente não tem estrutura”.

“Em muitos casos, o agressor chega aqui com muito medo de ser preso” - Ariane Pimenta, delegacia da mulher de Passos

Ajuda psicológica



A psicóloga Lamara Duarte Fonseca acredita que a terapia pode ajudar as mulheres que sofrem de violência

As mulheres que sofrem violência doméstica e familiar podem desenvolver distúrbios psicológicos e o mais recorrente é a depressão. Além disso, as vítimas de agressão tendem a ser mulheres financeiramente dependentes dos seus companheiros.

A psicológica Dra. Lamara Duarte Fonseca, explicou que um homem se torna agressor devido à depressão e ao uso de substâncias químicas e bebidas alcoólicas. “O homem que tem depressão tende a ter um alto nível de estresse, ele não liga para nada e não tem controle sobre os próprios pensamentos. Então qualquer coisa que você fala com ele, ele vai usar a violência como resposta, seja violência verbal ou física, então a mulher não consegue ter nenhum tipo de controle no casamento mais”.

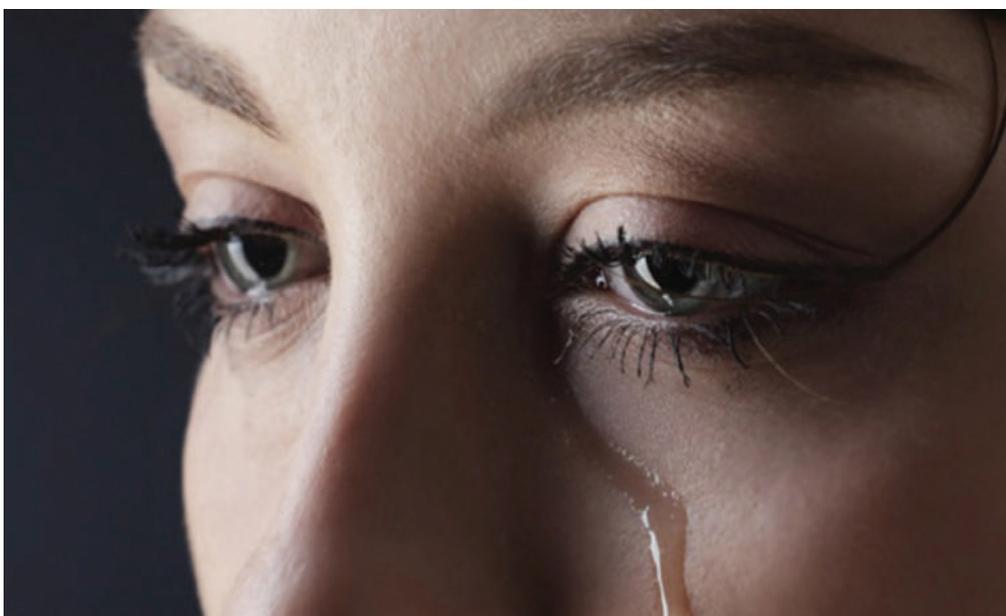
Voltando para o comportamento da mulher, a psicóloga explica o motivo pelo qual uma mulher não consegue sair de um relacionamento abusivo com tanta facilidade. “A mulher fica mais resistente no casamento, não consegue sair de um relacionamento onde existe violência, por isso falam que os terceiros que ficam sabendo devem denunciar, porque geralmente as mulheres não conseguem por medo”.

Lamara também comentou quais são os principais impactos que a violência, seja física ou verbal, ocasiona na vida de uma mulher. “Além da depressão, a mulher fica com baixa autoestima, pode cometer suicídio por não aguentar o peso do casamento. Ela se sente incapaz diante da sociedade e diante dela mesma, se sente incapaz de fazer as coisas, se acha uma perdedora, perde a vaidade pois não se preocupa com a aparência física, porque depois que a mulher é agredida, principalmente fisicamente e constantemente, se é no dia-a-dia,

em um casamento que é marcado por agressões físicas, a mulher acaba desistindo de tudo”.

De acordo com Lamara, a mulher que sofre de violência doméstica e familiar deve procurar ajuda psicológica. “Na maioria das vezes ela não tem iniciativa pra procurar ajuda, então é o profissional que vai até ela ou alguém da família que procura ajuda, porque a depressão faz com que ela não seja capaz de fazer nada, de buscar nenhum tipo de ajuda, ela vive para o marido, às vezes acontece do marido trair e ela sabe disso, mas não consegue reagir”.

Na terapia realizada com vítimas de agressão, são trabalhadas a valorização e autoestima da mulher, a motivação e a sua utilidade para a sociedade em que vive.



Muito da agressão



TEXTO
NOEMI GUIMARÃES

além física

A violência contra mulher é uma realidade, não só no Brasil, mas no mundo todo. A discussão já é antiga e cada vez mais popular, era antes um tabu, hoje é objeto de estudo, alvo de ações sociais e um tema recorrente nas mídias. Mas mesmo com toda atenção pública a realidade ainda não apresenta muitos sinais de mudança. Um dos principais fatores que contribui para essa situação é a desigualdade nas relações de poder entre homem e mulher, principalmente em ambiente doméstico, mas também em uma esfera social. Milhares de mulheres, crianças ou adultas ainda são violentadas por seus parentes.

Com o objetivo de traçar um quadro sobre a evolução do pensamento e papel das mulheres no Brasil, a Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC) fizeram, em 2010, uma pesquisa revelando que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos no Brasil. São dados espantosos, e o mais incrível ainda é que quase uma década depois eles ainda são os mesmos.

A criação
de leis não é
suficiente, as
pessoas devem
mudar a forma
de pensar

De acordo com a Constituição Federal, promulgada em 1989 vemos, como cláusula pétrea (que não pode ser abolida), a disposição de que “todos são iguais perante a lei” e que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Mas por que, na nossa sociedade atual, onde as mulheres supostamente desfrutam dos mesmos direitos dos homens, essa divisão de poder ainda é real? Independente das esferas da sociedade?

Talvez, e muitos acreditam nisso. A resposta seja o machismo que permeia nossas vidas. O conceito de machismo se baseia na crença de que homens possuem qualidades superiores às mulheres, fisicamente e culturalmente. Durante muito tempo várias civilizações viveram desta forma, com o homem como autoridade máxima dentro de uma família e da sociedade.

Aos poucos, as mulheres foram conquistando seu espaço e seus direitos, mas ainda resta um longo caminho a percorrer. Não é suficiente apenas criação de leis, é na forma de pensar das pessoas

onde a grande transformação deve ocorrer.

O artigo 5º da Lei Maria da Penha, lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, configura violência doméstica como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Na sociedade atual em que vivemos, que acredita que mulheres merecem apanhar, seja qual for a razão, não haverá ajuda, não haverá denúncia ao passo que o julgamento estará sempre presente.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2014, aponta que: 65% dos interrogados concordam que “mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar”.

Essa porcentagem não leva em conta outro tipo de violência, que às vezes passa imperceptível: a psicológica.

Muitas vezes as sequelas do abuso psicológico são ainda mais graves que os efeitos de uma situação física. Essa experiência pode destruir a autoestima podendo assim decorrer a uma série de problemas mentais.

Esse tipo de acometimento pode ser tão comum que às vezes nem chega a ser reconhecido, são discussões aparentemente normais de qualquer relacionamento interpessoal, e muito

difícil de ser detectado.

De acordo com a psicóloga clínica Josiane Alves de Melo e Souza, a violência psicológica é um comportamento danoso, onde o agressor oprime a vítima através de falas e atitudes que façam com que esta se sinta com autoestima rebaixada, incapaz de sair da situação. Faz com que a violentada crie crenças e desenvolva comportamentos modificados. “O agressor quer o controle total, e ele sente que possui esse controle quando percebe que a vítima não consegue mais agir independentemente”, explica Josiane.

Ela ainda assegura que esse tipo de abuso é mais frequente do que imaginamos, já que, a agressão psicológica pode ocorrer em qualquer tipo de relacionamento: na família, trabalho, escola... e afirma:

“Quando pensamos nesse tipo de violência, automaticamente vem o relacionamento amoroso à nossa mente, mas não é apenas neste tipo de situação que ela acontece. Podemos citar por exemplo: bullying, que é um tipo de violência psicológica muito frequente entre crianças e adolescentes”.

(No destaque)
a atriz Katherine Langford
e seu personagem
Hannah Baker,
da série
“13 Reasons Why”





A violência psicológica pode acontecer perto de você e a qualquer momento: denuncie, sempre que presenciar e sofrer uma agressão

Recentemente, a questão do bullying recebeu estrondosa repercussão nas redes sociais graças ao sucesso da série lançada pela Netflix em março deste ano: 13 reasons why, a produção da cantora Selena Gomez foi inspirada no livro homônima de Jay Asher - desenvolvido e adaptado para o mundo do streaming sobre a responsabilidade do premiado dramaturgo Brian Yorkey.

A temporada da série narra as razões pelas quais uma colegial diz ter sido levada a tirar a própria vida. Gravadas em fitas cassetes e enviadas postumamente, as mensagens responsabilizam os colegas de convívio pelo desfecho trágico.

Ocorreu-se uma grande discussão sobre a violência psicológica, entre elas o bullying principalmente, mas também o estupro, e como isso é frequente nas escolas atuais. A produção da série também recebeu muitas críticas por ter lançados esses temas, que geralmente são evitados pela mídia. Pessoas fragilizadas psicologicamente supostamente seriam mais pendentes a vivenciar de forma negativa a forma como o suicídio é pintado em 13 reasons why.

Os críticos defendem que a “glamourização” do suicídio motiva a utilização do autoextermínio como instrumento de vingança. Para a estudante Thais Saene Manara Bento, 24 anos, que assistiu a série na Netflix, a produção causou efeitos intrigantes: “Posso dizer que fiquei perturbada ao ver a série, principalmente os capítulos que envolveram assédio e estupro, mas não me afetou de uma maneira trágica. Mas e as outras pessoas? Não somos iguais e sentimentos profundos e secretos podem aflorar numa demonstração pública e convincente de ‘solução’”.

Ela afirma ainda que o fenômeno gerado pela série pode ser visto de dois lados diferentes. O lado positivo vem com o poder de abordar assuntos que estão presentes na sociedade obscuramente, fazendo com que, quem assistiu, pensasse noutro e em si, se já foi um oprimido e/ou opressor. Obrigando os espectadores (inconscientemente) a avaliar atitudes perante o meio social.

O lado negativo mostra o poder e capacidade persuasiva da série e assim, qualquer um que assista e possua a tendência suicida, interpreta cada episódio como “dicas para se matar”.

De qualquer um dos lados a serem interpretados, a ficção nos mostra como fatores psicológicos afetam diretamente outras formas de violência. Sendo assim, este tipo de agressão é mais próximo da nossa realidade do que costuma se imaginar torna-se extremamente necessário a identificação do agressor e do problema.

Uma das maneiras de combate pode ser a tentativa de identificar o agressor através de um perfil comum, mas na realidade isso pode ser mais difícil do que parece. Por que apesar do perfil ser uma ferramenta importante e que pode ser usada, infelizmente nem sempre é exato, pois cada indivíduo traz em si peculiaridades, inclusive no ato de agredir.

Em geral, o agressor apresenta insegurança emocional e/ou histórico de vivência de insegurança nos relacionamentos, o que o leva ao uso de mecanismos para desestabilizar o outro, objetivando se estabelecer no controle.

Podemos pensar que o agressor tende a ser inseguro com relação a si mesmo, pois tem a necessidade de controle das ações do outro. Não acredita ser suficientemente bom para manter um relacionamento saudável. E isso é percebido a um nível inconsciente, pois aparentemente, o agressor pode demonstrar domínio de si e do outro.

A abordagem deste problema necessita da união de várias partes, uma rede de apoio à vítima, possivelmente as vítimas apresentam algumas características que podem ser observadas. A vítima que ainda não conseguiu sair por completo da situação, geralmente tende a justificar a atitude do agressor e passa a se enxergar como detentora das características que o mesmo projeta nela.

Portanto, a vítima passa a ser mais insegura, excessivamente submissa e pode apresentar os seguintes sintomas: perda ou aumento de sono, irritabilidade, perda ou aumento de apetite e até mesmo ideação suicida.

Deste modo, da violência psicológica pode surgir doenças emocionais. Com frequência observamos nesses casos o surgimento de depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, abuso de álcool ou drogas e, até mesmo, tentativa de suicídio.

Uma vez identificado, é necessário que a vítima se trate de maneira segura e saudável. É importante ter o acompanhamento psicológico a longo prazo, para que o paciente possa sentir segurança no vínculo com o psicoterapeuta e, através disso, consiga recuperar sua identidade que ficou perdida em meio às agressões.

A psicóloga Josiane Alves de Melo e Souza explica que o profissional de psicologia auxilia o paciente a perceber suas potencialidades, qualidades e retomada de autonomia, pois o mesmo fica tão

O agressor no dia a dia tende a ser muito inseguro com relação a si mesmo

misturado no relacionamento com o agressor que tende a prejudicar sua capacidade de auto percepção, contaminando assim suas ações.

Além disso ela ainda expõe que a família e os amigos têm um papel muitíssimo importantes sendo presentes! A pessoa que sofre esse tipo de violência se sente muito sozinha e sem referência. Portanto, fica mais difícil se afastar

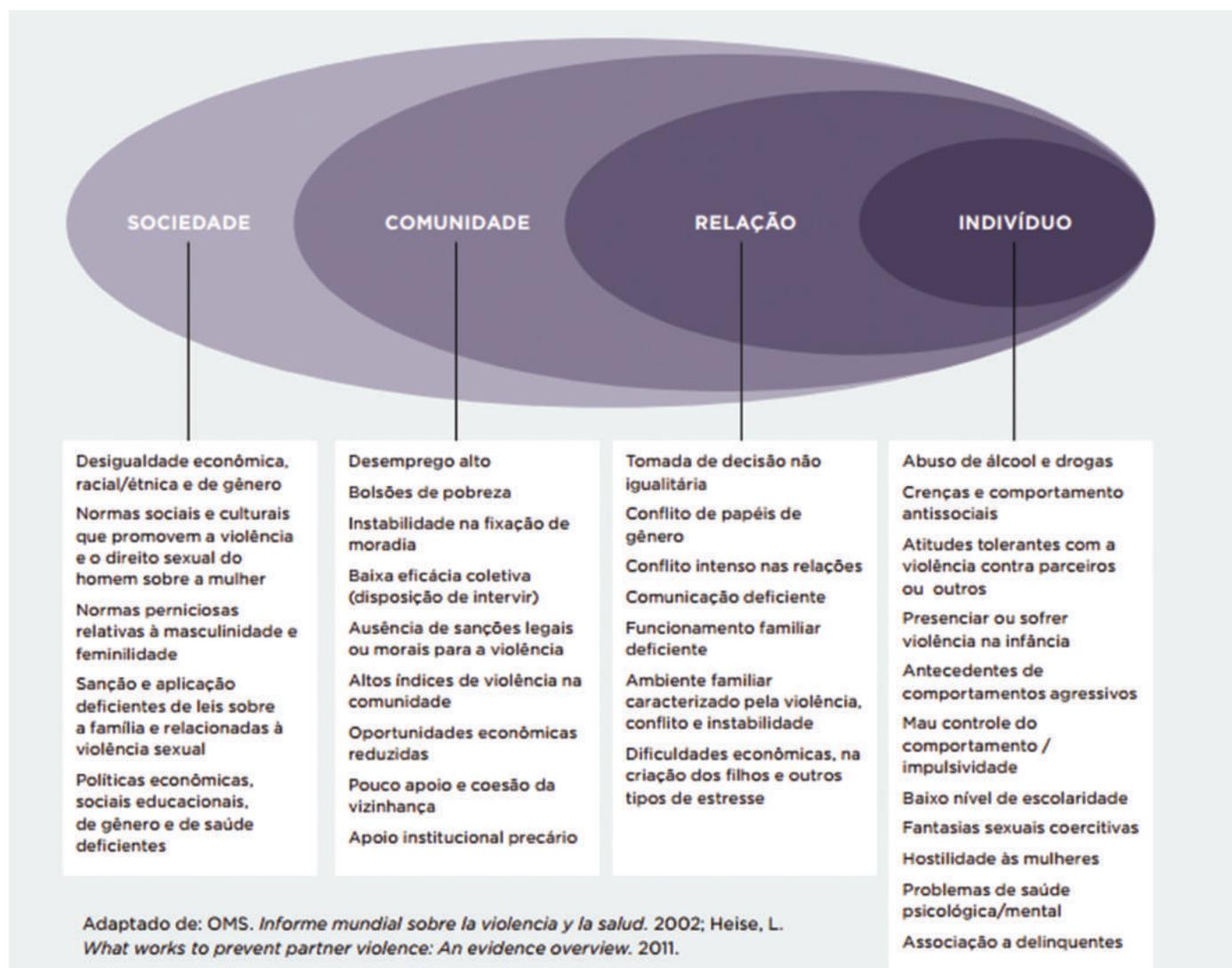
do agressor, uma vez que não vê outros relacionamentos importantes que possam sustentar sua vida.

“Essa sensação de solidão fortalece o sentimento de desvalorização e até mesmo o pensamento de que não pode viver algo diferente”, é o que explica a especialista.

Por seu caráter subjetivo, é muito difícil traçar dados e estáticas da violência psicológica, mas com certeza ela está intrínseca nos outros tipos de abusos.

A Organização Pan-americana de Saúde afirma que a violência contra a mulher atinge uma em cada três mulheres nas Américas e pode ter consequências profundas e duradouras para a saúde das sobreviventes, inclusive lesão física, gravidez indesejada, aborto, doenças sexualmente transmissíveis (como a infecção pelo HIV/AIDS), além de uma série de impactos negativos na saúde mental.

A comunidade internacional reconhece cada vez mais que todos os esforços para melhorar a saúde e o bem-estar da mulher serão limitados a menos que também abordem o problema da violência contra a mulher. Para ajudar na divulgação de ações de combate à violência, confira abaixo uma relação dos fatores sociais que podem contribuir na identificação do problema.





TEXTO
ROGÉRIO SILVA



A persistência da violência contra a mulher

Segundo o filósofo Michel Foucault, todas as relações humanas são permeadas por relações de poder. Esse conceito também se aplica à relação entre os gêneros. Historicamente, as mulheres são subjugadas desde a formação da sociedade civil, e, como em todas as relações desarmônicas de poder, isso leva a violência. No Brasil, não é diferente. Quando se fala em violência contra mulher, é muito comum vermos pessoas manifestando acerca do problema de machismo, para muitos uma das maiores causas do problema de violência doméstica contra as mulheres ainda perdura na nossa sociedade. Tal machismo se dá pela posição do homem em se achar superior ao sexo feminino a qualquer custo, pensam ser mais poderosos e tentam levar suas companheiras a aceitarem isso. Assim, quando não são obedecidos, pensam estar no direito de fazer qualquer coisa – agredir, xingar, desvalorizar e, até mesmo, matar, para fazer valer sua vontade ou aquilo que acreditam que é certo. É comum os homens serem valorizados pela força e agressividade, por exemplo, e muitos maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas opiniões e vontades às mulheres e, se contrariados, recorrem à agressão verbal e física.

Com base em construções culturais desse tipo, que estão no nosso meio a séculos, muitos ainda acham que os homens são ‘naturalmente superiores’ às mulheres, ou que eles podem mandar na vida e nos desejos delas, e que a única maneira de resolver um conflito é apelar para a violência. Mecanismos como esses estão nas raízes dos níveis de tolerância

social a diferentes formas de violência e atuam em muitos casos em que agressões acontecem para ‘justificar’ ou minimizar a responsabilização de quem cometeu o ato violento, atribuindo as ações praticadas por uma pessoa à biologia ou, pior ainda, a quem foi vítima da agressão.

É sempre importante ressaltar os diversos tipos de violência que podemos classificar em nossa sociedade. Muitos deles estão impregnados no nosso dia a dia e passam despercebidos por todos. O Portal do Brasil, do governo federal, classificou diferentes tipos de violência contra a mulher, como podemos ver a seguir:

1: Humilhar, xingar e diminuir a autoestima

Agressões como humilhação, desvalorização moral ou deboche público em relação a mulher constam como tipos de violência emocional.

2: Tirar a liberdade de crença

Um homem não pode restringir a ação, a decisão ou a crença de uma mulher. Isso também é considerado como uma forma de violência psicológica.

3: Fazer a mulher achar que está ficando louca

Há inclusive um nome para isso: o gaslighting. Uma forma de abuso mental que consiste em distorcer os fatos e omitir situações para deixar a vítima em dúvida sobre a sua memória e sanidade.

4: Controlar e oprimir a mulher

Aqui o que conta é o comportamento obsessivo do homem sobre a mulher, como querer controlar o que ela faz, não deixá-la sair, isolar sua

família e amigos ou procurar mensagens no celular ou e-mail.

5: Expor a vida íntima

Falar sobre a vida do casal para outros é considerado uma forma de violência moral, como por exemplo vazarem fotos íntimas nas redes sociais como forma de vingança.

6: Atirar objetos, sacudir e apertar os braços

Nem toda violência física é o espancamento. São considerados também como abuso físico a tentativa de arremessar objetos, com a intenção de machucar, sacudir e segurar com força uma mulher.

7: Forçar atos sexuais desconfortáveis

Não é só forçar o sexo que consta como violência sexual. Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, como a realização de fetiches, também é violência.

8: Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar

O ato de impedir uma mulher de usar métodos contraceptivos, como a pílula do dia seguinte ou o anticoncepcional, é considerado uma prática de violência sexual. Da mesma forma, obrigar uma mulher a abortar também é outra forma de abuso.

9: Controlar o dinheiro ou reter documentos

Se o homem tenta controlar, guardar ou tirar o dinheiro de uma mulher contra a sua vontade, assim como guardar documentos pessoais da mulher, isso é considerado uma forma de violência patrimonial.

10: Quebrar objetos da mulher

Outra forma de violência ao patrimônio da mulher é causar danos de propósito a objetos dela, ou objetos que ela goste. [Fonte: Portal do Brasil]

Legislação

Outra explicação para a permanência do problema em nossa sociedade é a ineficiência dos serviços de apoio as mulheres em casos de agressão. Muitas mulheres ao procurarem ajuda, se deparam com serviços altamente burocráticos e ainda com uma certa desconfiança acerca da veracidade de seus relatos.

A participação feminina no meio político e no mercado de trabalho ganhou destaque nos últimos anos, porém as relações na vida privada não mostraram tanto avanço. No Brasil, a primeira forma legal de proteção de mulheres vítimas de violência doméstica foi criação da lei nº 11.340/2006, chamada de Lei de Violência Doméstica e Familiar e conhecida como Lei Maria da Penha.

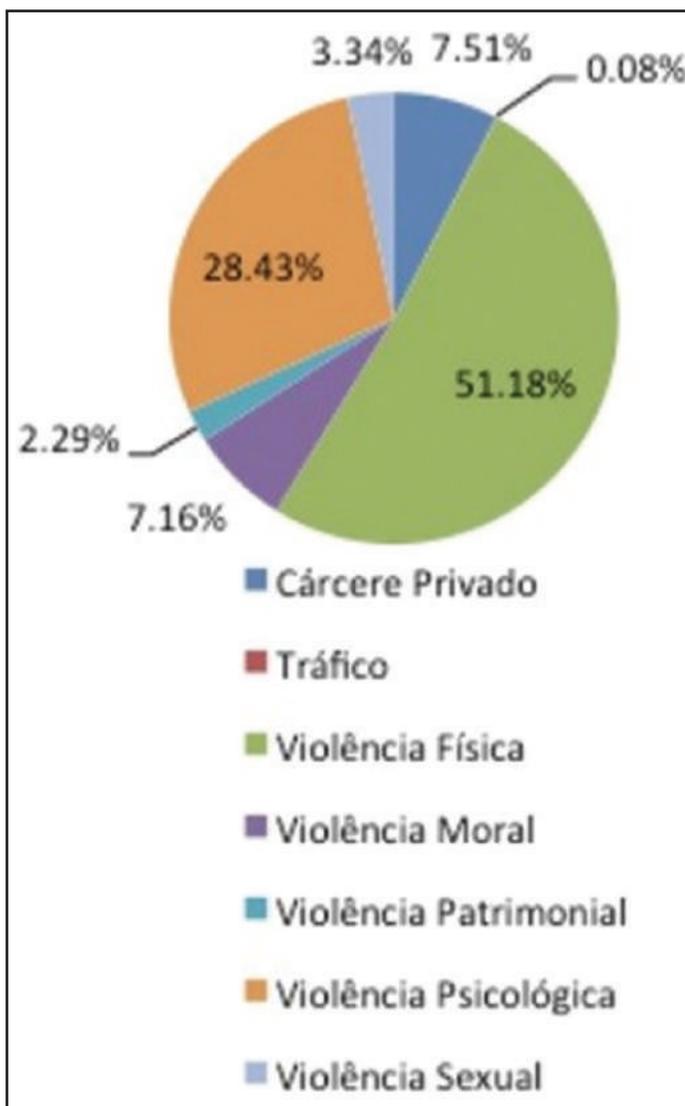
Esta famosa lei foi o resultado de um processo internacional, liderado por Maria da Penha, uma vítima de violência doméstica que foi baleada aos 37 anos por seu marido com um rifle, que também tentou eletrocutá-la no banheiro. Como consequência, ela se tornou parálitica e começou uma longa batalha nos tribunais para conseguir a condenação de seu marido. Outra lei muito importante, foi a lei sancionada pela presidente Dilma em 2015, a Lei do Feminicídio. Tal lei pune homicídios de mulheres em razão de suas condições de mulheres, crimes que são motivados por ódio, desprezo e sentimento de perda de domínio sobre as mulheres. Também

foram criadas as chamadas Delegacia da Mulher.

Mesmo com o advento dessas leis, os casos de violência à mulher apenas aumentaram, em 2015 o Brasil ocupava o quinto lugar mundial no mapa de violência contra a mulher. Segundo o Mapa da Violência 2015, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013.

E sobre a violência sexual o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) usou métodos do Ministério da Saúde e analisou os registros de violência sexual e concluiu que 89% das vítimas são do sexo feminino e em geral têm baixa escolaridade. Do total, 70% são crianças e adolescentes. Em metade das ocorrências envolvendo crianças, há um histórico de estupro anteriores. 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima.

No começo deste ano o serviço de streaming Netflix, lança a aclamada série ‘13 Reasons Why’ (13 razões por que), onde conta a história de uma garota de 17 anos que se suicida em decorrência do bullying na escola. A garota atenta contra a própria vida depois de não aguentar mais uma série de abusos, tanto emocionais quanto sexuais. A série foi muito bem vista, e acabou levantando uma discussão acerca do bullying e a violência contra as mulheres nas redes sociais, algo que não é comum.



4 pessoas opinam sobre a violência doméstica

Temática - Em sua opinião por que a violência ainda persiste na nossa sociedade?

Leila Ribeiro - A violência na nossa sociedade persiste por conta do pensamento de algumas pessoas em relação as suas mulheres, muitas vezes bem machistas. É mais do que óbvio que existe uma mentalidade de posse, controle e dominação por parte de muitos homens; as leis de proteção são necessárias também, pois violência por si só, já é algo inaceitável - mas enquanto boa parte das mulheres tiverem essa mentalidade de “não posso denunciar o pai dos meus filhos” (mesmo quando ela sustenta a casa), “ele perdeu a cabeça, ele não costuma ser assim”, “ele me bate, mas é um bom provedor, não posso reclamar”, “a culpa foi minha, ele estava nervoso e eu discuti com ele”, “ele já pediu perdão, jurou que isso nunca mais vai acontecer” (mesmo que já venha acontecendo há anos), sem falar na mais absurda: “fazer o quê? Isso faz parte do relacionamento” Se uma mulher vive com um homem, esse homem a agride verbal e/ou fisicamente, ela não denuncia por achar isso “normal” ou “coisa de homem”, como quer reivindicar amparo?!

Temática - Muitas pessoas atribuem a culpa dos casos de violência as mulheres, o que você acha pensa a respeito?

Joice Ribeiro - Eu tenho o direito de andar na rua com joias, com meu cordão de ouro branco, e ninguém tem o direito de me roubar, de tirar de mim meus pertences, de cometer qualquer delito criminal contra mim. Eu tenho o direito de parar com meu carro em qualquer praça calma e mais ou menos deserta, sem que ninguém venha atentar contra minha segurança, ou com intenção de me roubar o carro, eu tenho o direito de ficar na minha casa, comprada com meu dinheiro suado do dia a dia, com as portas abertas à noite, por conta do calor, pra eu ter o conforto que quero, e ninguém tem o direito de entrar nela e levar tudo o que me pertence e me deixar sem nada. Todos nós temos o direito de levarmos a vida como queremos, sem ninguém interferir nela, se não estivermos cometendo nenhum delito, mas no mundo há: ladrões, bandidos, assaltantes, assassinos e também há estupradores.

Temática - Por que a violência contra a mulher ainda existe na nossa sociedade?

Sirlene Gonçalves - Hoje em dia o consumo de bebida alcoólica esta muito alto, os homens consomem muita bebida alcoólica, as pessoas misturam bebida a drogas e ficam bem embriagadas, ao chegar em casa as companheiras perguntam aonde estavam, o que aconteceu, eles alterados partem para agressão física. E também as pessoas andam muito estressadas ultimamente. Porém, a violência contra a mulher existiu e sempre existirá.



Temática - Para você como a sociedade deve caminhar para diminuirmos os casos de violência contra a mulher?

Alex Alves - Temos que amar a nossas mulheres respeitar os seus gostos e defeitos ninguém é perfeito o homem está destruindo o mundo e também esta acabando com a coisa mais importante que é a vida das mulheres que nos geram incondicionalmente. Fico com vergonha de ver casos de violência contra as mulheres! Pensem bem com que vão se relacionar. Na primeira vacilada tentem estudar e conhecer bem o seu companheiro, e corte o mal pela raiz.



Volta por cima

TEXTO
LUCAS ALVES

Queimou o arroz. O marido jogou o prato no chão e agrediu ana

Começo de dezembro de 2005, dia chuvoso na pacata cidade de Itamogi, interior de Minas Gerais. Ana Gabriela (nome fictício), 18 anos, esperava o irmão Alaor terminar de se arrumar para juntos irem à escola, quando percebeu que ao lado de sua casa um moço muito bonito, que aparentava ter 29 anos, estava se mudando para a casa ao lado da sua.

Ana ficou muito entusiasmada com o rostinho bonito que viu que quase reprovou na prova final do terceiro ano do ensino médio. No ano seguinte ela começaria estudar Letras numa faculdade particular próximo de sua cidade.

Voltando para casa toda animada, após uma forte chuva ter passado pela cidade, Ana não queria perder a oportunidade de dar as boas vindas à nova família e foi até lá se apresentar. Um pouco envergonhada, principalmente quando Paulo, o moço bonito, apareceu de repente, um pouco nervoso com a chuva que atrapalhou a mudança deles. Ela se apresentou e logo voltou para sua casa com a voz dele na cabeça.

Ele percebeu que ela tinha se interessado por ele e pediu para que ela apresentasse a cidade a ele à noite. Prontamente ela aceitou e foi se arrumar, porém tinha um detalhe, se seu pai ia deixar. Deixou, mas com a condição do irmão, Alaor, ir junto. Feito, Alaor foi-se junto, porém ficou na praça central enquanto Ana mostrava a cidade para Paulo. Ela estava muito feliz e ele também, até que rolou um beijo e transaram e por um detalhe esqueceram a camisinha.

Voltaram para casa, sem o pai desconfiar de nada, deitou-se na cama e ficou a pensar na besteira que tinha acabado de fazer, mas acreditou em que não ia acontecer nada.

Último dia do ano, Ana estava na casa de sua

amiga Gisele quando passou mal. Ela suspeitou que estava grávida, fizeram o exame de farmácia e deu o que ela menos queria, positivo. Ficou desesperada, pensando em como ia contar para o pai que a obrigaria a casar e ela teria uma faculdade pela frente.

2006 se iniciou e Ana foi obrigada a contar à família o que tinha acontecido. O pai ficou estarecido e muito nervoso disse e que não ia mais pagar a faculdade e que ia obriga-la a casar com o vizinho. À noite, tudo aparentemente mais calmo, os pais de Paulo batem a porta de Ana junto com Paulo para dizer que eles apoiam o casamento dos dois e que o casamento seria em março.

Durante os preparativos do casamento Ana tentava se aproximar de Paulo que muitas vezes a ignorava ou a maltratava, o que fazia ela se sentir muito mal. Havia boatos de que ele era o maior “galinha” na cidade, estava saindo com várias garotas, já que ele trabalhava no escritório de advocacia do pai dele, família de advogados.

Chegou o grande dia e Ana estava bem contente. Não era o seu grande sonho se casar naquela idade, mas devido às circunstâncias ela decidiu encarar a realidade.

Noivos casados e seria agora a grande lua de mel, mas nem isso Paulo quis fazer, dormiram na casa que ele tinha alugado num bairro periférico da cidade. Chegando na casa ela estranhou o comportamento dele, nem se quer a ajudou descer do carro, nem mesmo a tirar o vestido.

Certo dia Ana resolveu fazer um bolo para

tentar agradar o marido, mas não tinha nenhum ingrediente em casa e notou também que precisava comprar algumas roupas para ela também, pois estava engordando e ia precisar sempre atualizar as roupas. Foi até o marido toda alegre pedir dinheiro a ele que lhe deu dois murros na cara.. Essa foi só a primeira vez.

A segunda vez foi quando Ana um pouco inexperiente na cozinha sem querer deixou queimar o arroz, mas o marido odeia arroz queimado. Durante sua refeição, Paulo veio da sala esbravejando jogou o prato no chão e partiu para cima de Ana dando socos e pontapés e ela só pensava em sua gestação.

Passaram-se seis meses e um lindo garoto nasceu e trouxe alegria e movimento para aquela casa melancólica, sem amor e sem paixão. João Paulo, o mais novo membro da família transformou Paulo que parecia ser outro homem. Ana ficou até espantada, o marido a tratando tão bem, dizendo que em janeiro eles viajariam para Santos para o bebê conhecer a praia.

Dito e feito. Janeiro de 2007 e lá foram eles para a casa de praia que os pais de Paulo tinham em Santos. No primeiro momento tudo ocorreu super bem, os dois pareciam um casal perfeito, sorriam, faziam carinho um no outro, tudo diferente do começo do relacionamento.

Ana pensando que estava tudo bem com o seu relacionamento teve a ideia de pedir ao marido que lhe pagasse a sua tão sonhada faculdade de Letras. Estava resolvida, à noite após o jantar ela teve a conversa com o marido que rudemente levantou da mesa pegou uma faca e a colocou em seu pescoço. Ela achou que ele a mataria ali. Ele apertava seu pescoço e a xingava de nomes horríveis enquanto a ponta da faca estava em seu pescoço. Essa foi a terceira vez.

No dia seguinte Ana ainda desorientada e não sabia mais o que fazer com seu relacio-



Violência contra a mulher também é problema seu!

namento. Já era a terceira vez que ele tinha a agredido. Ana resolveu ligar para sua amiga Gisele que estava morando em Guaxupé para estudar Direito na mesma faculdade onde ela pensava em estudar Letras.

Ela contou a amiga o que tinha acontecido e Gisele ofereceu seu apartamento para ela e o bebê caso ela quisesse dar um tempo do marido.

O casal no mesmo dia voltou para Minas onde eram esperados pelos seus pais ansiosos para reverem o amado neto. Ao chegarem todos perceberam que algo entre os dois não estava bem, e a mãe e a sogra de Ana logo quiseram saber o que tinha acontecido, mas ela preferiu ficar calada. Perguntaram a Paulo, mas grosseiramente mandou perguntar à vadia da Ana.

Anoiteceu, Ana cuidava do bebê e já passava da meia noite quando Paulo chegou bêbado, xingando e novamente partiu para cima de Ana, que apanhava sem saber o motivo. Levava socos, chutes, puxões de cabelo e tapas na cara. Depois de uns dez minutos apanhando sem razão, o marido saiu para o quarto e a deixou aos pés do berço do filho que apesar de toda confusão não acordara. Essa foi a quarta e última vez.

No dia seguinte, bem cedinho, Ana arrumou uma mala de roupas para ela e o bebê e foi para

a rodoviária de Itamogi com destino a Guaxupé onde Gisele a esperaria. Saiu sem o marido e nenhum vizinho a ver. Chegou ao seu destino e logo encontrou a amiga que ficou espantada com a situação de Ana que chorou muito ao contar o que tinha acontecido.

Gisele que estava estudando Direito lhe explicou que ela poderia fazer um boletim de ocorrência contra Paulo e que ele seria preso, mas Ana não concordou dizendo que as mulheres são sempre as erradas e o marido sempre sai com a razão.

A amiga de Ana lhe explicou que o Congresso Nacional tinha aprovado recentemente a Lei Maria da Penha em que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Com a explicação de Gisele, Ana se sentiu encorajada a fazer um B.O. No mesmo dia recebeu a notícia de que Paulo havia sido preso, mas dias depois outra notícia de que ele estava

solto. Ela se sentiu insegura, não queria voltar para Itamogi. Tomou coragem, voltou, pediu o divórcio, os pais a aceitaram de volta e a justiça determinou que Paulo não se aproximasse de Ana o que ele cumpriu muito bem.

Ana arrumou um emprego de faxineira e em 2008 começou a cursar o tão sonhado curso de Letras. Atualmente ela é professora efetiva na rede estadual de ensino em Itamogi e também professora numa escola particular. Vive sozinha com o filho, e com muita alegria. Tem uma casa e um carro financiado aos 30 anos de idade. Ana se tornou outra pessoa.

Políticas públicas

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016 mais de 500 mulheres foram agredidas fisicamente por hora no Brasil. O número aumenta quando se trata de violência verbal e psicológica também. Uma em cada três mulheres já disse que sofreu algum abuso psicológico, verbal ou físico.

O Ministério da Justiça informou que o Plano Nacional de Segurança Pública tem sempre ações concretas para prevenir e que atuam na prevenção de violência contra a mulher no Brasil, e que já começou a capacitação dos agentes para combater o feminicídio em três estados: Sergipe, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

Campanhas

De acordo com o site oficial de cidadania e justiça do governo federal, o Fundo é mais uma das ações que fazem parte do amplo esforço do governo federal no combate à violência contra a mulher.

O site explica ainda que durante o carnaval de 2017, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM/MDH) e a ONU Mulheres lançaram a campanha “Nesse carnaval, perca a vergonha, mas não perca o respeito” contra

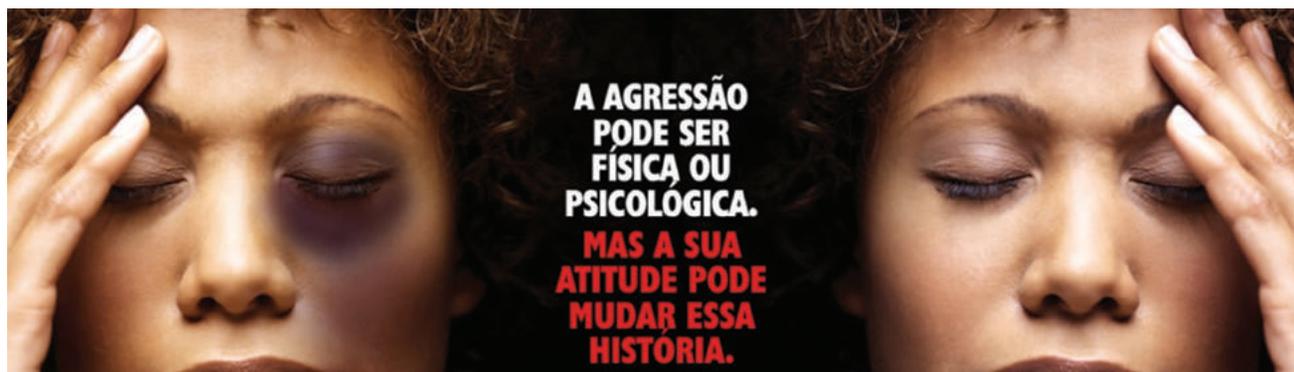
Programas sociais

Além das iniciativas voltadas especificamente para a questão de gênero, programas sociais também ajudam mulheres a enfrentar violência e conquistar autonomia.

O Bolsa Família, por exemplo, estimula a independência financeira da mulher, uma vez que elas são 92,1% dos beneficiários. O Minha Casa Minha Vida tem efeito parecido, ao dar preferência à mulher (especialmente às mães) no registro das escrituras dos imóveis.

Na área educacional e profissional, o desenvolvimento da população feminina é viabilizado por meio de iniciativas como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no qual também é maioria.

A segurança da mulher também é prioridade que precisa ser urgentemente atendida. Para isso, a Lei do Feminicídio, sancionada em março de 2015, fortalece a punição aos crimes contra as mulheres.



Mensagem elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para incentivar denúncias pelo ligue 180

Um importante projeto está pronto para ser votado no Congresso Nacional: o PL 7371/14, que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Esse Fundo receberá dinheiro do orçamento, de doações, de convênios e de seus rendimentos para investir em políticas de combate à violência contra a mulher, como assistência a vítimas; medidas pedagógicas e campanhas de prevenção, entre outros benefícios.

Os recursos do Fundo permitirão ainda a continuidade de ações de apoio e acolhimento das mulheres vítimas de violência, como a Casa da Mulher Brasileira e casas abrigo. Está prevista também a implementação de medidas para reeducação e responsabilização do autor de violência, entre outras iniciativas.

a violência sexual que atinge as mulheres nas festas. Foram disponibilizadas peças para as redes sociais para promover mobilização no país pela prevenção à violência sexual.

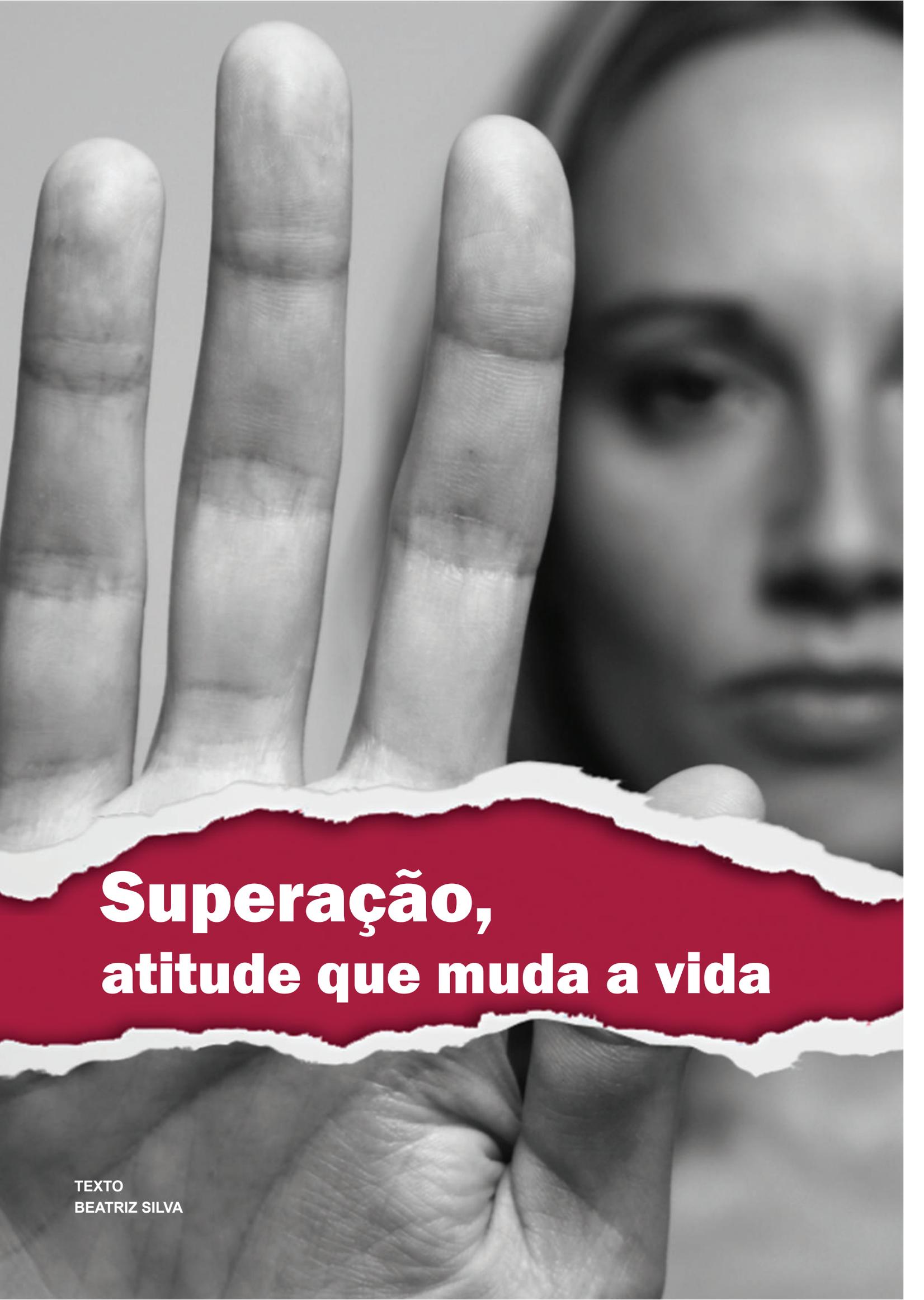
Núcleo de combate à violência

Em maio de 2016, o governo criou um núcleo de combate à violência contra a mulher, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que além de promover a articulação e a integração dos órgãos de segurança pública na proteção à mulher, a iniciativa tem como objetivo estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e de ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade contra a mulher, entre outras competências.

O Disque 180 é opção para registro de denúncias. Em termos de atendimento, a Casa da Mulher Brasileira e a Unidade Móvel de Atendimento oferecem serviços especializados à mulher vítima de violência.

O papel do psicólogo

Marie Hirigoyen em seu livro “A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física” diz que o objetivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito tempo, tirou delas a condição de ser humano.



Superação, atitude que muda a vida

TEXTO
BEATRIZ SILVA

O fim de uma relação, acreditam, impede iniciar uma outra união

Paredes repletas de prateleiras com esmaltes para todos os gostos, cadeiras confortáveis para que as clientes se sintam em casa, um balcão repleto de guloseimas que fazem qualquer uma querer voltar e um pequeno freezer com algumas das bebidas favoritas dela. Este é o cenário encontrado por quem frequenta a esmaltaria de Eduarda Santos Vieira, manicure e pequena empresária, que hoje é dona da esmaltaria Unhas com Amor, e prefere ser chamada de Duda. “Eduarda é muito formal, gosto de me sentir amiga de todas, quando me chamam pelo meu apelido me sinto mais íntima e disposta a criar laços”, contou a profissional sorridente.

Duda se encaixa na parcela de mulheres que já sofreram algum tipo de abuso doméstico. Violentada física e psicologicamente no casamento de dois anos e meio, decidiu mudar de vida e começar tudo do zero. “Eu realmente estava precisando de um novo rumo na vida, me livrar das coisas que me deixavam sem perspectiva e me faziam mal, uma dessas coisas era meu marido, hoje eu conto com um sorriso no rosto porquê é uma história de superação, mas só quem passa por este tipo de coisa, sabe o que é sofrer” Refletiu.

O namoro começou aos 15 anos de idade, Eduarda Vieira não entendia como Anderson, um homem sete anos mais velho poderia interessar-se por ela. Todo cavalheiro, buscava ela todos os dias após as aulas, dava presentes e a cobria de elogios. “Meus pais nunca gostaram dele, eu achava que era implicância por ele ser mais velho e tudo mais, só depois de muitos anos eu percebi que a ‘voz dos pais é a voz de Deus’ e que realmente eles estavam querendo o melhor para mim”.

Sem muitas alternativas, José Santos Vieira e Marlucia Santos Vieira, pais da futura manicure, tiveram que aceitar o relacionamento. “Tivemos que aceitar né? Porque é como falamos por aí, se proibir é pior, então achávamos que

se deixássemos acontecer, logo ela iria cansar e voltar a trás” Lembrou José que hoje é um pai todo orgulhoso de sua única filha.

Passaram os anos e o relacionamento continuava forte, no entanto, não como no início de tudo. Eduarda começou a ouvir boatos de traição, mas preferia acreditar na irrealidade dos fatos, para ela era impossível que Anderson, poderia ser infiel. Até que o relacionamento chegou a um novo ponto, o jovem que antes era dedicado e romântico tornou-se frio e possessivo, verificava mensagens, escolhia as roupas que a namorada iria usar e até mesmo com quem andava. “Eu achava que toda aquela agressão psicológica era amor, que ciúmes significava que ele me amava e se importava comigo, eu ficava cansada de tudo, até porque ele começou a me colocar para baixo, dizendo que se eu desistisse dele, ninguém mais iria me querer pelo tanto de tempo que teria ficado com ele”.

Aos 18, Duda decidiu colocar um fim na relação. Com o apoio de sua família, pensou em encontrar-se com Anderson pela última vez em um parque para esclarecer a situação e dar um fim ao relacionamento que não a fazia bem. “Eu quis terminar porquê via minhas amigas saindo, se divertindo e eu ficava acorrentada ao meu ex, ele podia fazer milhões de coisas e eu sequer metade”, relatou Eduarda.

Porém, não foi naquele dia que o relacionamento terminou, mas sim deu um novo passo. Atento aos sinais do fim do relacionamento, Anderson levou flores, prometeu mudanças e ainda pediu a jovem de 18 anos em casamento. “Eu não sei o que passou na minha cabeça, eu era muito jovem e ingênua, acreditei realmente que poderia mudar alguma coisa e eu aceitei num impulso, uma hora eu estava no parque e na outra eu estava no altar com meus pais me olhando querendo me matar”.

Os recém-casados foram morar em uma casa doada pelos pais do noivo. Tudo ia bem

até que um dia Anderson chegou do trabalho e não encontrou Eduarda em casa, nem o seu jantar pronto como de costume. Foi neste dia também que Duda, entrou para as estatísticas de violência física contra a mulher. “Eu fui visitar uma amiga, fazia muito tempo que eu não a via, quando cheguei ele estava transtornado, logo eu que nunca apanhei nem do meu pai, fui agredida por ele, tive cabelo puxado e no dia seguinte ainda tive que esconder as marcas”, entristecida relembrou a manicure.

O casal ainda teve uma filha, Sofia desde seus primeiros anos de vida presenciou as agressões do pai. Sempre por um “motivo diferente” Eduarda Vieira já sofreu violência por não ter arrumado a casa, por ter olhado para alguém na rua e até mesmo porquê deixou de atender as ligações do marido enquanto lavava roupas.

Levou cinco anos para que Eduarda denunciasse as violências sofridas e procurasse o atendimento na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. “Demorou, mas um dia tomei coragem, esperei ele ir trabalhar, peguei a Sofia e depois de fazer o boletim de ocorrência fui direto para a casa dos meus pais”.

“Fico feliz que Eduarda tenha tomado uma atitude antes de que a sua história tivesse um final trágico. Infelizmente muitas têm receio de procurar a delegacia e não há registros nos



“A violência doméstica e familiar deve ser tratada pelo Estado como um assunto de maior importância”, diz a delegada Ariane Pimenta

jornais ou revistas, mas Duda é uma das vítimas que foram atrás de mudanças”, opinou Ariane Lira Alcântara Pimenta, delegada na Delegacia da Mulher.

Em menos de dez anos, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em Passos registrou um acréscimo de 1.532% no número de inquéritos instaurados e ainda informou que este índice não reflete o aumento da violência contra a mulher, mas sim a crescente conscientização das vítimas de violência em relação a seus direitos para formalizarem as denúncias e procurarem o poder público. “Fiquei sabendo que teria todo o apoio e ninguém iria me julgar por ter passado tanto tempo com um ‘cara’ que me fazia mal, foi depois de uma campanha que procurei a delegacia”, complementou Duda.

Em 2006, ano em que a delegacia foi implantada no município de Passos, 40 inquéritos foram instaurados, já no ano seguinte houve um crescimento de 205%. Estes números só avançam desde então, o ano de 2015 fechou com 653 investigações e para 2016, foram mais

de 173 denúncias formalizadas que indicam a intensificação nos trabalhos de esclarecimentos.

Segundo Ariane Lira, as vítimas estão mais cientes dos seus direitos com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), que assegura medidas protetivas de urgência e garante a proteção às vítimas de violência doméstica. “Acredito que as mulheres estão cada vez mais a par dos seus direitos, com a visibilidade da Lei 11.340/2006 estão procurando registrar o boletim de ocorrência e buscam outros canais para denunciar os fatos, como o disque 180”.

A violência física e psicológica, tais como lesão corporal e ameaças são os principais crimes recorrentes em Passos. Para a delegada, a maior preocupação é com a segurança das vítimas que deixam de procurar o atendimento e não registram o fato com a Polícia Militar ou a Polícia Civil, Ariane ainda explica que cada caso possui suas peculiaridades, mas que os principais fatores que impedem as mulheres registrarem as ocorrências, são a construção familiar e a dependência econômica e psicológica que atualmente é a mais frequente. “Muitas das mulheres acreditam que terminando um relacionamento não conseguirão outro, sendo assim,

permanecem naquele que faz mal”, observa.

A indicação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher é que a vítima ligue para a Polícia Militar (190) no momento do fato para que compareça no local, e após o registro do boletim de ocorrência haja o encaminhamento de todos os envolvidos para o (a) Delegado (a) de Polícia. No caso de testemunhas que queiram registrar denúncias anônimas, o número a ser discado deve ser o do Governo Federal (180).

Se não houver a denúncia inicial no dia do ato, a vítima pode procurar posteriormente a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) para registrar o boletim de ocorrência no período da manhã das 8h às 13h e posteriormente procurar a Delegacia da Mulher, localizada à rua Dr. Bernardino Vieira, n.º 413, bairro Carmelo.

Após as denúncias, caso o agressor for pego em flagrante, pode ser arbitrada fiança dependendo do crime ou o encaminhamento do mesmo ao presídio. Caso a vítima deseje ser beneficiada com medidas protetivas, ela deve procurar a Delegacia da Mulher com o boletim de ocorrência para a realização do requerimento

e encaminhamento a Justiça. “A Lei Maria da Penha criou o mecanismo de medidas protetivas em que a vítima pode requerer alguns pedidos, tais como o afastamento do lar, aproximação da vítima e dos seus familiares, contato por qualquer meio com a vítima, frequência de determinados lugares, etc”, relata a delegada Ariane.

A Delegacia da Mulher de Passos ainda não oferece nenhum apoio ligado a psicólogos para as vítimas, no entanto, ela está implantando juntamente com o curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) um núcleo de atendimento com professores e estagiários do Serviço Social. Para a delegada, este projeto será de suma importância, uma vez que muitas vítimas procuraram a delegacia com dúvidas de caráter societário e também pedem apoio em relação ao tratamento de álcool e de drogas. “A violência doméstica e familiar deve ser tratada pelo Estado como maior importância, pois muitas dos problemas enfrentados na sociedade atual começam nos nossos lares. A desestrutura familiar desencadeia o uso imoderado de álcool e de drogas, fato confirmado constantemente na delegacia da mulher de passos, entre outros fatores”.

De volta a casa dos pais, Duda que sempre foi muito vaidosa especializou-se em cuidados com as unhas e logo a manicure conseguiu abrir sua própria esmaltaria onde além de vender os esmaltes, vende outros produtos de beleza e faz unhas de clientes que não abrem mão de frequentar seu estabelecimento.

“No começo fiquei muito insegura, achando que nada daria certo, mas aos poucos uma foi contando para a outra sobre as unhas, gostando e criei minha clientela fixa, tive até que estender horários nos finais de semana e hoje

já trabalho com mais duas outras colaboradoras porque sozinha já não dou conta” Contou entusiasmada a Eduarda que atualmente conquistou casa e carro próprio, conseguiu ajudar financeiramente os pais e ainda pagar uma boa escola para sua filha Sofia.

Para ela, tudo é questão de sair de sua zona de conforto. Eduarda prefere não abrir sua história para muitas pessoas, pois não se sente totalmente segura para passar adiante o que ocorreu em seu passado. Mesmo assim, está sempre disposta a ouvir pessoas que passam pela mesma situação na qual ela esteve, a fim de indicar um novo caminho para tal.

“Se eu tivesse conversado com alguém antes, minha vida teria avançado a muito tempo, mas acontece que quando você convive com um agressor, as saídas parecem impossíveis, porém não são, e é isso que eu pretendo passar adiante daqui um tempo, que todas nós somos capazes de romper as amarras e começar tudo de novo” Duda contou emocionada.

Hoje a manicure faz curso de cabeleireira e pretende estender seu negócio para um salão de beleza. Seu sonho é ter uma franquia que seja referência na indústria da beleza e se estenda a todo o país.

**Uma mulher
é agredida
a cada
5 minutos
no Brasil.
Mais de 4 mil
mulheres são
assassinadas
por ano**

O que após a



TEXTO
ELIABE DINIZ

acontece denúncia?

“Eu tinha 18 anos, estava em uma festa com amigos, estávamos todos bêbados, no dia seguinte acordei machucada, com o braço roxo, eu havia sido estuprada, fiz a denúncia, entrei com uma ação e até hoje, já se passaram 3 anos e nada aconteceu, fiz vários exames, fiz acompanhamento psicológico, pelo estado não foi algo que me ajudou, fui orientada a tomar remédios durante meses. Como não foi flagrante o cara viajou e não voltou mais apesar de ter sido indiciado”.

Esse é o relato de Marceley Honório, estudante de direito de 21 anos, que com tão pouca idade foi obrigada a passar por essa situação traumática, isso poderia ser só mais um processo, mais um índice, mais uma estatística, mas acontece que Marceley é uma pessoa e seu caso deve ser tratado com respeito e seriedade.

Ela conta que nesse momento tão difícil sua mãe no início a julgou culpada, mas logo em seguida prestou apoio e correu atrás de tudo para entrar com o processo, seu pai no entanto por ter um pensamento também retrógrado de culpar a vítima, ainda não sabe do ocorrido. Ela ainda nos explica que: “A questão da família é muito mais que apoio, se a família apresenta uma opinião que te coloca pior do que você já está, a sensação de “eu sou um lixo” piora infinitas vezes”.

Essa é uma infelizmente realidade, muitas das vezes os familiares que deveriam prestar apoio à vítima acabam por culpá-la, e fazê-la se sentir pior, o que em alguns casos pode contribuir para

uma depressão e até mesmo a um ato extremo de desespero que é o suicídio.

A delegacia da mulher e a lei do feminicídio foram avanços significativos para a luta contra a violência, porém ainda falta uma assistência qualificada, faltam profissionais especializados para dar o suporte social e psicológico às vítimas, os casos devem ser tratados como únicos, não dá para generalizar e julgar de qualquer forma, têm que ser especializado.

Tipos de violência

A lei estabelece as formas de violência contra a mulher, que podem ser praticadas juntas ou individualmente: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Entre as hipóteses de violência psicológica estão o isolamento da mulher, o constrangimento e a vigilância constante. Já a violência moral compreende qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A violência patrimonial consiste em qualquer conduta que configure a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, entre outros. Em relação à violência sexual, está incluída qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, ao aborto ou à prostituição.

Denúncia

Os crimes contra a mulher não precisam ser denunciados exclusivamente nas Delegacias de Defesa da Mulher, uma vez que todos os distritos policiais podem receber a queixa e transferir posteriormente o caso para uma das delegacias especializadas. Na delegacia, a autoridade policial deverá ouvir a mulher agredida, lavrar o boletim de ocorrência, colher todas as provas

que servirem para o esclarecimento do fato e remeter, no prazo de 48 horas, expediente ao juiz com o pedido para a concessão de medidas protetivas de urgência. Após o registro da ocorrência, a autoridade policial deverá determinar a realização do exame de corpo de delito.

A autoridade policial também deverá ouvir o agressor e testemunhas, ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, bem como remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

Medidas protetivas

Dependendo da situação, o juiz poderá conceder, no prazo de 48 horas, medidas protetivas de urgência, como a suspensão do porte de armas do agressor, o afastamento do agressor do lar ou do local de convivência com a mulher agredida, e o distanciamento da vítima, entre outras. O juiz poderá fixar o limite mínimo de distância entre a vítima e o agressor, a restrição, ou suspensão de visitas a dependentes menores e a prestação de alimentos.

Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, o juiz poderá requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial. As medidas protetivas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, podendo ser substituídas a qualquer momento por outras de maior eficácia. O juiz determinará a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal. Além disso, o juiz deverá assegurar, com a finalidade de preservar a integridade física e psicológica da mulher, o acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta, e a manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

Buscar e retribuir as forças de outras garotas para também fortalecê-las



Em casos de violência, não basta pedir desculpa: é preciso ter justiça!

Processo judicial

O juiz do juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher tem a competência para apreciar o crime e os casos que envolverem questões de família, como pensão, separação, guarda de filhos, dentre outros. O Ministério Público apresentará denúncia ao juiz e poderá propor penas de três meses a três anos de detenção, cabendo ao juiz a decisão e a sentença final. Caso a violência doméstica seja cometida contra a mulher com deficiência, a pena será aumentada em um terço. A Lei Maria da Penha passou a proibir a aplicação de penas alternativas como cestas básicas, por exemplo.

Conforme o artigo 20 da Lei Maria da Penha, em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial. A Lei Maria da Penha também prevê programas que visam à reabilitação e reeducação do agressor, como cursos, palestras e programas de acompanhamento psicopedagógico.

Marco legal em relação a um crime até pouco tempo atrás considerado de menor potencial ofensivo e punido com pagamento pecuniário, a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) mudou a ideia de que violência doméstica deva ser tratada no âmbito privado e que a responsabilidade pela punição aos crimes depende da mulher.

Dados encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelos tribunais brasileiros mostraram que 110 mil processos foram iniciados nas varas de violência doméstica contra a mulher em 2015. Há outros 314 mil em tramitação nas varas exclusivas de violência doméstica contra a mulher.

Os dados, pela primeira vez acompanhados pelos tribunais, permitem revelar a extensão da violência doméstica no Brasil, mas não dizem tudo. Acredita-se que boa parte dos crimes – talvez o maior número – ainda esteja oculta.

A vergonha e o medo de denunciar o agressor é um dos desafios que todas as mulheres tem que superar em seu cotidiano. Outra questão é a desconfiança no Poder Judiciário. Mas, para isso, é necessário aumentar o número de varas especializadas, assim como melhorar o atendimento que prestamos a essas cidadãs.

A Lei Maria da Penha funciona como um freio inibidor da violência e a denúncia muitas vezes impede o mal maior – o feminicídio. A denúncia age como o limite legal da violência doméstica. Em se tratando desse crime, a falta de limite é a morte.

Quando há resposta penal, a reincidência é baixa. Ele, o agressor, passa a ter medo da consequência dos seus atos; mas, se não houver, a tendência é aumentar e perpetuar. Ele quer cometer o crime, só não faz se tiver medo da consequência.

Sem volta

Nem todas as questões que envolvem um conflito familiar necessariamente terminam em processo. Mas quando a violência está descrita como uma ação penal pública incondicionada, ou seja, casos como lesão corporal, é o Ministério Público quem processa o agressor. Ainda que a mulher queira, posteriormente, voltar atrás, isso não será possível. O interesse público fala mais alto.

Nos casos de ameaça, por exemplo, a ação penal é condicionada, ou seja, a vítima vai a juízo, pessoalmente, e a representação ainda pode ser retirada. Esses são os casos mais comuns. Já nos casos de violência psicológica, que podem provocar uma ação de injúria ou difamação, é a vítima quem tem de entrar com uma queixa-crime no juizado de violência doméstica.

Combate à violência

O CNJ tem, entre suas atribuições, o planejamento e a qualificação do Judiciário para lidar com o combate à violência doméstica. Desde 2007, o órgão realiza as chamadas Jornadas Maria da Penha. Neste ano, a 10ª edição ocorrerá na quinta-feira (11/8), no Supremo Tribunal Federal.

O Conselho já editou diversas normas para regulamentar a atuação do Judiciário nesse tema específico, entre elas a Resolução CNJ n. 128/2011, que criou coordenadorias estaduais

das mulheres em situação de violência no âmbito dos tribunais, além de participar do Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid).

Lei Maria da Penha

Considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das mais importantes contribuições à defesa dos direitos humanos, a Lei Maria da Penha, nos últimos 10 anos, aumentou a punição dos criminosos e possibilitou a criação de uma rede de atendimento psicossocial das mulheres vítimas de violência. No âmbito judicial, 100 juizados especializados nesse tipo de crime foram criados, de 2006 a 2015, totalizando 106 em todo o país, segundo dados do CNJ.

Deve-se preparar os futuros magistrados nas universidades e os juizes atuais com cursos de capacitação, para que entendam as convenções internacionais, assim como lidar com equipes multidisciplinares e com as mulheres vítimas, para que tenham coragem e força de levar à frente as ações e, dessa forma, barrar a violência que impacta e destrói toda a família.

Sobre a Lei

A Lei Maria da Penha estabelece que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado por meio de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. A lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou nas Varas Criminais em casos de cidades em que ainda não existem a estrutura.

Segundo dados do Governo Federal, 200 queixas por dia chegam ao disque-denúncia, pelo telefone 180. Em casos de violência doméstica, o ideal é procurar a delegacia de atendimento especializado e fazer o boletim de ocorrência (BO). Principalmente se a violência deixou marcas físicas. Mas a mulher também pode buscar o Poder Judiciário diretamente, por meio do Ministério Público, ou ainda ligar para o telefone 180 e buscar ajuda na sua cidade.

Ao esclarecer que a Lei Maria da Penha prevê as seguintes medidas a serem adotadas pela Autoridade Policial após a confecção de Boletim de Ocorrência (Notícia do Crime):

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V - ouvir o agressor e as testemunhas;

VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I - qualificação da ofendida e do agressor;

II - nome e idade dos dependentes;

III - descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

Como existe mais de um procedimento, a desistência da representação vai depender de quais foram os fatos narrados e cometidos pelo acusado.

Ao lembrar que existem crimes condicionados a representação do ofendido (ex: vias de fato) e crimes de ação pública incondicionada (ex: homicídio). Assim, caso seja um crime de condicionado a representação da vítima, o art. 16 da Lei Maria da Penha estabelece que a desistência somente poderá se dar em juízo, vejamos:

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

Nos crimes de ação pública incondicionada, feita a notícia de crime, ainda que por outra pessoa que não seja a vítima, é função do Ministério Público conduzir a ação até o final, sem direito a “retirar a queixa”, uma vez que esses crimes “causam danos a própria sociedade” e devem ser combatidos invariavelmente.

Marcelly conta um pouco sobre como superou o ocorrido. “Logo depois que tudo se acalmou eu comecei a me preocupar com os estudos e acabei aprendendo a esquecer tudo e priorizar as coisas que me fariam bem, que me acrescentaria em algo. Isso não é comum e nem fácil, a superação é algo difícil, é um trauma enorme que nem todas conseguem superar, o importante é tentar, tentar seguir em frente, recomeçar, priorizar as pessoas boas a nossa volta, procurar fazer o que gosta sempre”.

Ela ainda explica como a faculdade e o feminismo a ajudou nesse processo de superação. “Estudando para os vestibulares, descobri alguns livros sobre feminismo, então comecei a me interessar pelo tema e estudar sobre, quando eu entrei na faculdade conheci muitas pessoas, comecei a perceber que outras também passavam pelo mesmo problema ou semelhante, então eu comecei a ver que eu conseguiria ajudá-las, isso é um ótimo jeito para superar, buscar força nas outras garotas e usar a sua força para fortalecê-las, o feminismo traz muito disso, dessa ligação entre as garotas, ele também nos ajuda a entender que a vítima, a mulher nunca é culpada ao sofrer uma violência, ela não induz, ela não pede”.

LATUFF 2011



TEXTO
RITA REIS

A Lei 13.104, suas abrangências e necessidades

A medida em que se passa a conhecer novas mulheres, conhece-se também, novas vítimas de violência e assédio de um ambiente extremamente machista e que segrega o sexo feminino por, simplesmente, ter sido denominado socialmente com tal gênero. De acordo com a Constituição Federal Brasileira, são classificados como feminicídio os homicídios simples e qualificados os quais são cometidos contra a mulher por razões do sexo feminino, como por exemplo, violência doméstica, menosprezo e discriminação contra suas vítimas por, justamente, serem mulheres.

Entre as diversas abrangências dessa nova classificação, suas consequências também são discernidas de outros crimes regulares, contando com aumento de pena para o crime cometido contra mulheres em situações específicas, e, também, levando em conta a gravidade e peculiaridade do assassinio. A Lei do Feminicídio, ou, formalmente Lei 13.104, entrou em vigor no dia 9 de março de 2015, pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Ademais, o número de vítimas violentadas física e psicologicamente, só aumenta no Brasil. Todos os dias são registrados novos casos e óbitos de mulheres que foram atacadas por pessoas, que, na maioria das vezes, as transmitiam confiança, afeto, ou qualquer outro tipo de apreço. Nada é mais deprimente do que noticiar um caso de uma esposa que fora morta por seu companheiro, uma enteada que fora estuprada pelo padrasto, ou uma estranha morta por um homem alheio na rua. Ironicamente, ou não, a maioria esmagadora de culpados desses casos, são homens – nesse caso, não se generaliza por mera formalidade.

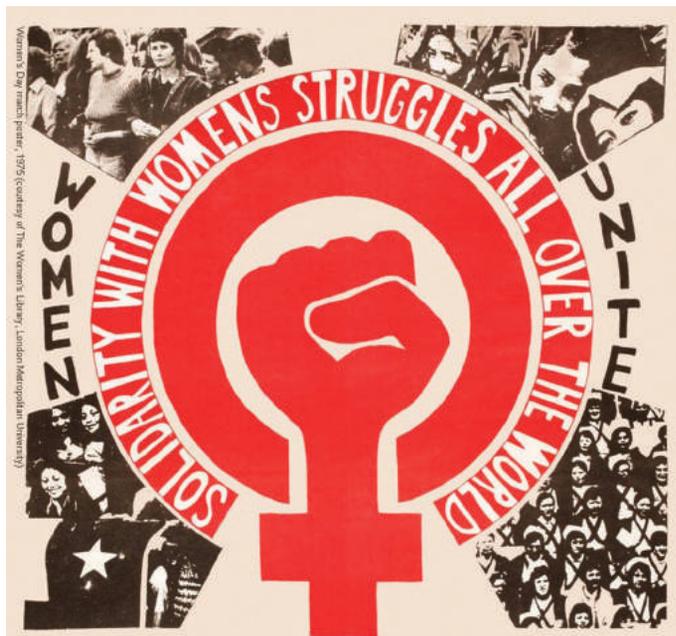
O Brasil é um país que nutre uma cultura machista e misógina, deixando rastros de uma sociedade marcada pelo patriotismo de séculos passados e que, ainda hoje, é imposto nas mulheres. A maior incógnita

da Lei do Feminicídio, é que, mesmo ela tendo sido aprovada, a erudição brasileira implanta ideias divergentes das que são as condizentes com a realidade. Por exemplo, diariamente vê-se julgamentos contra meninas pelo tamanho de seus shorts, pelo decote na sua blusa do uniforme ou pelo tipo de maquiagem que optam por passar em seus rostos. Mas, na hora que “jogar na mesma moeda” com os homens, a história se transforma. O grande problema de um país que insulta mulheres diariamente, não são as figuras femininas em si, mas a falta de instrução para que os homens não hajam de forma pejorativa e abusiva para com elas.

Todavia, o crime contra as mulheres não nasce instantaneamente, e sim dentro de casa, na escola, nos locais de trabalho, e em todos os outros meios corriqueiramente habitados. Um marido só agride uma esposa, porque fora dito a ele que não haveria problema algum caso ele o fizesse. Uma jovem não é estuprada por acaso, e sim, porque é implantado na mente masculina que o homem tem um instinto sexual aguçado, e que precisa se satisfazer. Um tanto quanto chocante quando lido assim, diretamente. A realidade é dura, mas ela é presente.

A violência doméstica é o crime que mais mata no Brasil, e segundo dados do G1, em média 13 mulheres são violentadas por minuto no país. Isto é, enquanto esse texto era lido, cerca de 26 mulheres foram feridas, e, provavelmente nada fora feito. Este foi o intuito pelo qual a Lei do Feminicídio fora vigorada, para poder transmitir um pouco mais de segurança e garantia de que elas se sintam protegidas em suas próprias casas, trabalhos ou escola. Sendo tratadas como minoria – embora numericamente não – as mesmas precisam de jurisprudência que correspondam a seu tratamento na sociedade, para que, de certa forma, suas vidas possam ser guardadas com prudência em um país que mata, fere e humilha diariamente.

Para falar mais sobre o assunto, a estudante de letras e bolsista com um projeto conectado à violência contra mulher, Stefany Michelin Pires, 22, conta como essa Lei tem visibilidade no cotidiano feminino, e pode atingir todas as faixas etárias e classes sociais, sem data marcada ou aviso prévio. “O feminicídio está em todo lugar, vivemos em uma sociedade onde ainda se acredita que o sexo masculino se sobressai ao feminino”, diz a estudante. Quando indagada sobre tal assunto no universo no qual vive, o universitário, ela diz que a mulher universitária também está nesse meio. “Precisamos pesar pontos para falar sobre isso. Para um homem, um dos lugares mais fáceis de encontrar uma mulher desprevenida é na



Símbolo do feminismo (acima) com a seguinte frase traduzida: "Solidariedade com a luta das mulheres em todo o mundo"

universidade, por "n" fatores. Muitas de nós mudamos de cidade para estudar, então, já se tem um primeiro ponto, onde, caso ocorra alguma coisa, ela não terá ninguém perto (digo família) para ajudá-la. Outro ponto em questão é o aumento do consumo de bebida alcoólica, que podem abrir um leque de possibilidades para eles, como alto nível de alcoolismo, mistura de drogas ilegais na bebida etc."

Atualmente, as Universidades são alvo de diversos ataques contra o feminismo e as mulheres como um todo. Uma estudante que não quer ser identificada, cedeu-nos uma entrevista de como sofreu um abuso ainda na escola, mas que também se encaixa no cotidiano universitário. "Anos atrás fui abusada verbalmente por um professor em sala de aula, na frente de todos os colegas. O mesmo fez certas observações sobre a desenvoltura do meu corpo e como o mesmo estava mudando e se tornando bonito a cada dia, chegando a até mesmo fazer piadas sobre", alega a estudante, que aparentara estar bem nervosa e ansiosa, vendo sua inquietude ao falar e se sentir desconfortável. "É abuso quando você não dá liberdade para alguém fazer tais comentários. É abuso quando você não se sente confortável consigo mesma devido ao medo do que os outros vão pensar quando se olharem, baseando-se em comentários passados. É abuso em cada gesto machista propagado atualmente". O abuso se torna uma porta de entrada para outras atitudes ignorantes, e, posteriormente, um possível feminicídio.

Stéfany também se posicionou em relação a abusos sofridos: "Acho que toda mulher já sofreu abuso de alguma forma, algumas tem marcas maiores que outras. Como toda mulher já passei por isso, em muitas situações. Existe uma situação no meio de tantas que marcou mais, fui beijada a força por um cara, que namorava minha prima, 15 anos mais velho que eu. Só fui entender que aquilo era um acaso de machismo e de pedofilia 12 anos depois."

Uma medida preventiva para tal ação, é uma reeducação anti-machista necessária em escolas e Universidades. Campanhas, debates, palestras e depoimentos, são de extrema importância nessas horas de conscientização, e, acima de tudo, sororidade para uns com os outros. Independente de raça, cor, gênero ou classe social, o machismo é negligenciado em ambientes que calam a mulher, e isso precisa ser interrompido. "A solução mais eficaz para reeducar a mente machista é falar sobre o assunto. Debater, expor, explicar. Ninguém entende de algo sem conhecer. Em um momento eu mesma já disse "não sou feminista", pois a palavra em si deixa um ar de que o "feminismo é o mesmo que machismo, mas colocando-os em situações invertidas". Não teremos uma resposta de imediato, tudo isso vem a longo prazo, mas se começarmos agora, talvez a próxima geração de mulheres viva melhor que a nossa" acrescenta a estudante de 22 anos quando indagada sobre possíveis soluções ou prevenções para o problema.

Para intensificar a importância do conhecimento sobre a Lei em qualquer ambiente, Stéfany explica mais sobre seu projeto, que aborda um discurso sobre linguística e feminicídio "Minha área de pesquisa é Linguística - Análise do Discurso. Nela falo sobre como reportam os casos de feminicídio no Brasil e como isso se encaixa dentro da linguística." Vale ressaltar que, atualmente, a mídia ainda trata casos desse gênero como superficiais, ou, ainda por cima, banalizam sua gravidade, colocando-os como "homicídio", ou classificando-os apenas como "crimes hediondos". Todavia, tais problemas não deixam de ser menos importantes, outrora, têm sua visibilidade nos meios de comunicação já garantida, o que não acontece quando se tratando de violência contra as mulheres.

Um dos principais quesitos que deixam mulheres por toda parte aflitas, é o medo de serem assediadas verbalmente, sexualmente, e, também, psicologicamente. Existe uma grande dificuldade em poder confiar no ambiente em que se vive uma vez que se torna mulher, podendo estar submetida a qualquer tipo de abuso vindo de homens, e, até mesmo, outras mulheres. Leva-se em conta o fato de que não só "conhecidos" podem ser culpados por tais ações, mas também, aqueles que são mais próximos, e, conseqüentemente, inimagináveis. Recente fora feito um levantamento de dados e constatou-se que, ao pesquisar a palavra "enteada" em ferramentas de pesquisa, a maioria esmagadora foi de conteúdo sexual, pornográfico e abusivo, o que torna a situação um tanto quanto chocante para quem não tem conhecimento de casos assim. Mas o porquê de isso tudo acontecer, vai além de meros fetiches sexuais e fantasias com moças mais novas. Esse quesito faz parte de uma cultura machista, que instiga os homens a não respeitarem as mulheres, e fazer com que as mesmas se sintam subordinadas e usadas por eles, a famigerada "cultura do estupro".

De acordo com o Google, a definição de cultura do estupro é um termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens", isto é, a tentativa de justificar um estupro por meio de uma ação partida da vítima. Dois pontos a serem esclarecidos: 1) estupro não é sexo. 2) a culpa nunca é da vítima.

Mais uma vez a questão de parentesco é preocupante, quando se fala

em estupro, há um imaginário comum por trás dessa ação que é quase cinematográfico. É mais fácil imaginar que os praticantes desse crime são monstros, pessoas mentalmente desequilibradas, pessoas que já estão marginalizadas pela sociedade e que nem possuem tanta noção do que estão fazendo.

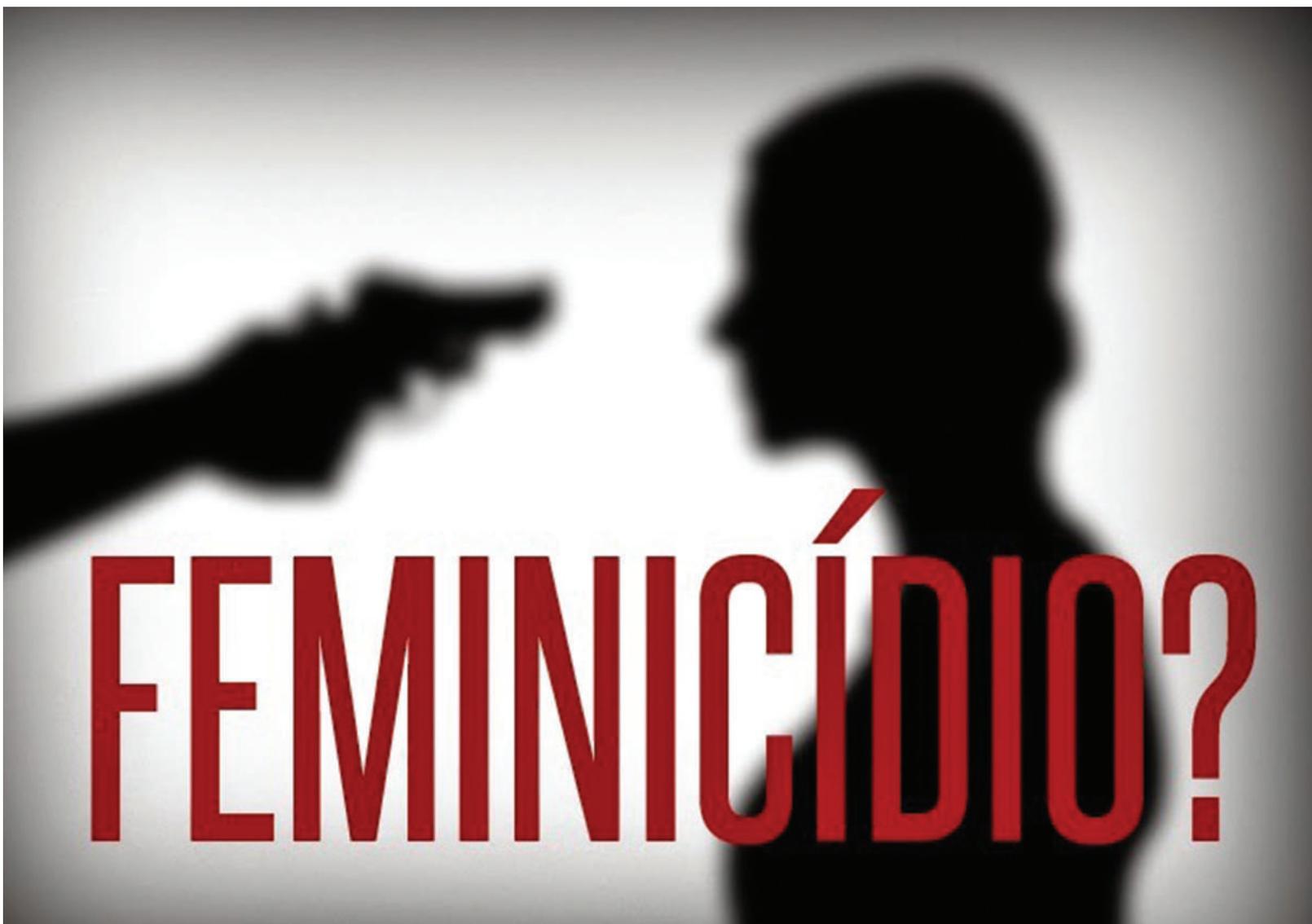
Infelizmente, a realidade está distante do que aparece nos filmes. Segundo dados levantados numa nota técnica do IPEA em 2014, mais de 50% dos estupros sofridos por crianças e adolescentes foram praticados por pessoas conhecidas, como pais, padrastos, namorados e amigos. Em adultos, os estupros praticados por conhecidos são quase 40% dos casos.

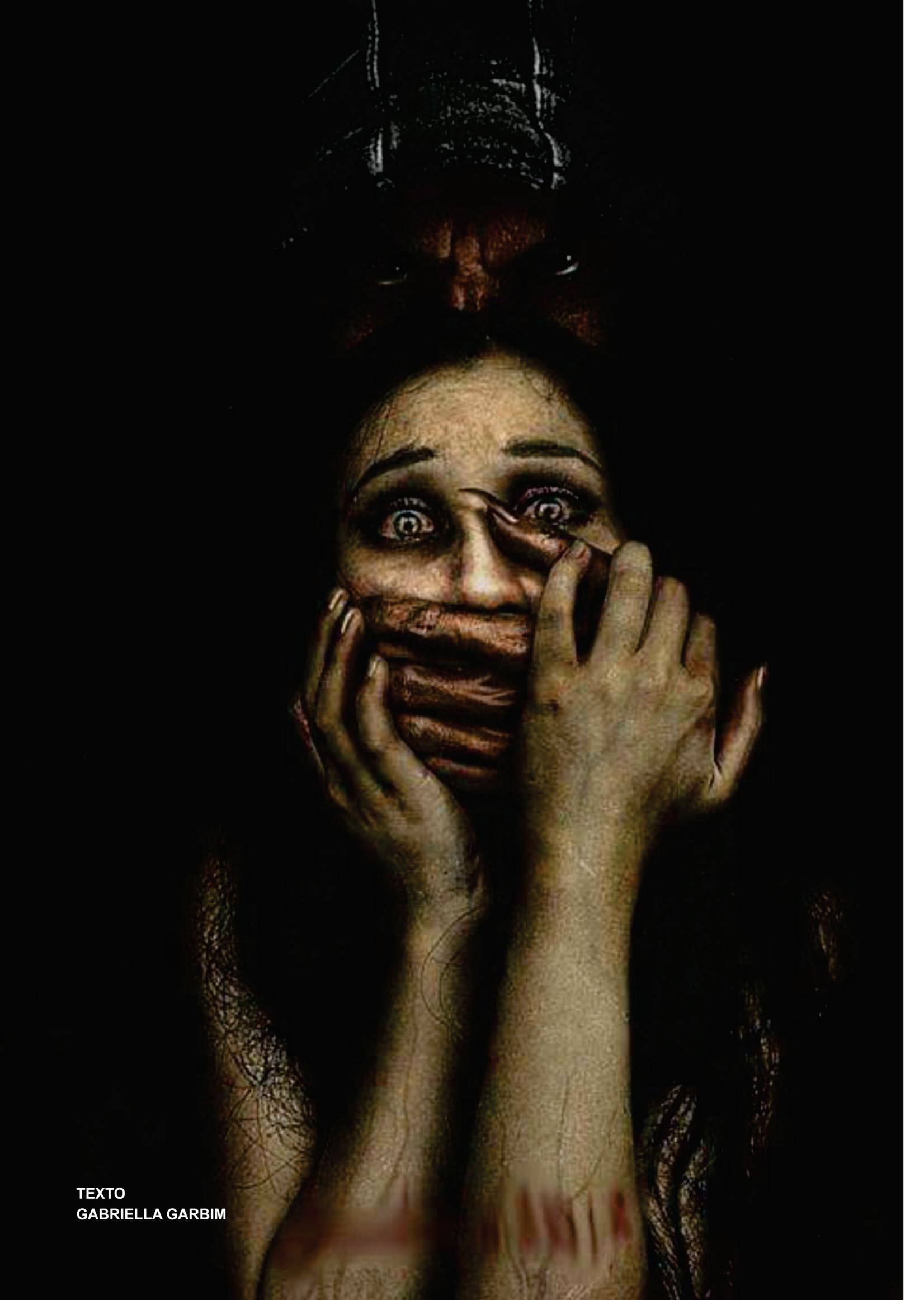
Contudo, o feminicídio passou a ser considerado crime hediondo devido a motivos óbvios e razões agravantes, uma vez que mulheres são mortas diariamente por inúmeros motivos. Não só o estupro, mas os abusos e qualquer tipo de violência, são agravantes quando falamos em crimes hediondos. É claro que é necessária uma reforma em diversos quesitos sociais e educacionais para uma futura melhoria na mentalidade machista e retrógrada, mas, enquanto isso não acontece, resistência e luta são palavras-chave. Resistir é ter coragem, saber respeitar, impor e obedecer. Lutar é não se sentir ameaçada, saber que existem leis as quais garantem a segurança e bem-estar feminino. A mulher não é de ninguém. O corpo dela, é só dela. Estupro não é sexo. Amor não mata. O feminismo é preciso, sem embargo, o feminismo é necessário.

Disque a violência contra mulher: 180



No percentual de dados do feminicídio nas regiões do Brasil: o Nordeste se destaca negativamente.





TEXTO
GABRIELLA GARBIM

'Aberta a temporada de caça'

4,8
assassinatos a cada
100 mil mulheres

50,3
foram cometidos
por familiares

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), ainda assim, hoje, contabilizamos 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, número que põe o Brasil no 5º lugar do ranking de países nesse tipo de crime. Segundo o Mapa da Violência 2015, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, e em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-companheiro. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013.

Percepção

Para 70% da população, a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos no Brasil. É o que mostra pesquisa inédita, realizada com apoio da SPM-PR e Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha que revelou significativa preocupação da sociedade com a violência doméstica e os assassinatos de mulheres pelos parceiros ou ex-parceiros no Brasil.

Além de 7 em cada 10 entrevistados considerar que as brasileiras sofrem mais violência dentro de

casa do que em espaços públicos, metade avalia ainda que as mulheres se sentem de fato mais inseguras dentro da própria casa. Os dados revelam que o problema está presente no cotidiano da maior parte dos brasileiros: entre os entrevistados, de ambos os sexos e todas as classes sociais, 54% conhecem uma mulher que já foi agredida por um parceiro e 56% conhecem um homem que já agrediu uma parceira. E 69% afirmaram acreditar que a violência contra a mulher não ocorre apenas em famílias pobres.

Dados

A aplicação da Lei Maria da Penha fez com que fossem distribuídos 685.905 procedimentos, realizadas 304.696 audiências, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 4.146 prisões preventivas, entre 2006 e 2011.

Central de Atendimento à Mulher

O serviço telefônico "Ligue 180" realizou 749.024 atendimentos em 2015. Desse total, 41,09% corresponderam à prestação de informações; 9,56%, a encaminhamentos para serviços especializa-

dos de atendimento à mulher; 38,54%, a encaminhamentos para outros serviços de teleatendimento (190/Polícia Militar, 197/Polícia Civil, Disque 100/SDH).

Em comparação a 2014, houve aumento de:

44,74% no número de relatos de violência

325% de cárcere privado (média de 11,8/dia)

129% de violência sexual (média de 9,53/dia)

151% de tráfico de pessoas (média de 29/mês)

Lei Maria da Penha

Desde 2009, o DataSenado pergunta às entrevistadas se já ouviram falar da Lei Maria da Penha e sempre registra um elevado percentual de conhecimento sobre a existência da Lei: em 2011 eram 98%, e em 2013, 99%. Em 2015, praticamente 100% das entrevistadas declararam saber da Lei.

Perguntadas, uma em cada cinco mulheres declara já ter sofrido algum tipo de violência; dessas, 26% ainda convivem com o agressor.

33,2
destes casos, o crime
foi praticado pelo
parceiro ou ex

Relacionamento abusivo: como identificar

Você acha que a violência está longe de você ou é coisa do passado? Pois saiba que 3 em cada 5 mulheres jovens, entre 16 e 24 anos, já sofreram violência em relacionamentos amorosos.

E, de cara, ninguém admite. A pesquisa mostrou que, embora apenas 8% das mulheres admitam espontaneamente já terem sofrido violência do parceiro, 66% das mulheres afirmaram ter sido alvo de alguma das ações citadas no questionário – entre as violências, constavam: xingar, empurrar, agredir com palavras, dar tapa, dar soco, impedir de sair de casa e obrigar a fazer sexo.

Para os homens, admitir a violência também é difícil. Só 4% dos rapazes reconhecem que já tiveram atitudes violentas contra parceiras – mas 55% dos homens declararam ter realizado tais práticas na pesquisa.

Se você continua em um relacionamento abusivo porque pensa que ele mudará e que o agressor começará a lhe tratar bem, pense novamente. Um homem abusivo não muda sem uma terapia de longo prazo. Sessões de aconselhamento em grupo podem ser particularmente boas em ajudar a

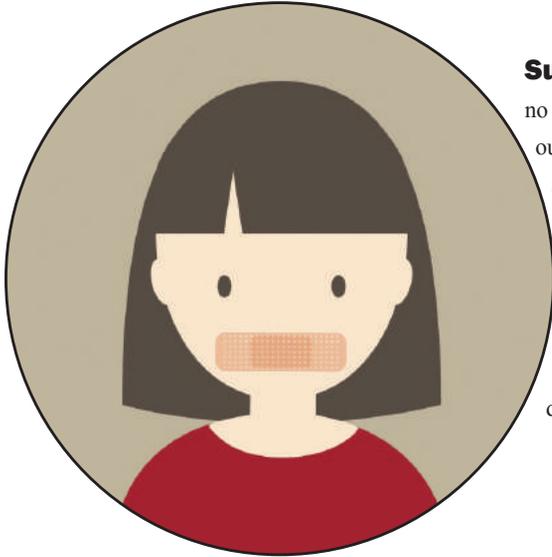
reconhecer um padrão abusivo. Drogas e álcool podem criar ou aumentar o abuso em um relacionamento. Os grupos de ajuda mútua como Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos são programas excelentes para um adicto. A esposa de um abusador deverá enfrentar um grupo de co-dependência.

Se o homem abusivo não estiver disposto a procurar ajuda, então você deve começar a agir para proteger a si mesma e os filhos saindo de casa. Se você estiver com medo de não ser capaz de sobreviver por conta das finanças, comece a

procurar ajuda, buscando a família, amigos, e descubra como eles poderão ajudá-la. Uma vez que você tenha saído, o abusador pode chorar e pedir perdão, mas não volte atrás sem procurar ajuda e sem ele completar uma terapia de longo prazo bem-sucedida. Esteja preparada para o aumento da pressão pelo abusador, pois ele perdeu o controle. Se o seu parceiro não está desejoso de procurar ajuda para seu comportamento abusivo, a sua única opção é se distanciar. Como saber se estou em um relacionamento abusivo? Confira na página ao lado:

Vítimas de relacionamentos abusivos ficam aprisionadas





Superioridade - a pessoa abusiva sempre está certa, tem que ganhar sempre ou estar no comando. Ela sempre justifica suas ações de modo a estar sempre “certa” para você e os outros. Um abusador/agressor irá falar de cima para baixo com você e te xingará, a fim de sentir-se melhor. O alvo dele é fazer você sentir-se fraco/o de modo que ele/ela possa ter poder. Abusadores são frequentemente inseguros e seu poder faz com que se sintam melhor a respeito de si mesmos.

Manipulação - o abusador/agressor lhe diz que você é louca/o ou estúpida/o de modo que a culpa caia sobre você. Ele tenta fazer você pensar que o que ele/ela faz é sua culpa. Diz que não pode fazer nada quanto a ser abusivo de modo que você sinta a pena dele e continue tentando ajudá-lo. Mas diz aos outros que você é instável.

Suas ações não correspondem a suas palavras – ele/a quebra promessas, diz que ama você e depois abusa de você.

Mudanças de humor - o seu humor muda de agressivo e abusivo para uma aparência humilde, desculpando-se e tornando-se amoroso/a depois que o abuso aconteceu.



Ciúmes e possessividade - É ciumento/a de sua família, de seus amigos e colegas de trabalho. Tenta isolar você. Um homem abusivo vê as mulheres e suas crianças como sua propriedade em vez de indivíduos únicos. Acusa você, sem razão, de traição ou de flertar com outros homens. Pergunta onde você estava e com quem estava de uma maneira acusadora.

Pune você - uma pessoa abusiva emocionalmente pode privar você de sexo, de intimidade emocional, ou joga um jogo silencioso como punição quando ele/ela não consegue as coisas do seu jeito.

Controle - uma pessoa abusiva exige abertamente que seu tempo e você sejam o centro de sua atenção. A pessoa controla as finanças, o carro, e as atividades que praticam juntos. Torna-se raivos/a quando você começa a mostrar sinais de independência ou força.

Não quer procurar ajuda - o agressor não pensa que alguma coisa está errada com ele então porque ele precisa de ajuda? Ele não reconhece suas faltas ou culpa sua infância e circunstâncias exteriores.





TEXTO
NATHÁLIA ARAÚJO

A mulher moderna no mercado de trabalho



(Na página oposta) Keila Carvalho Queiroz Rezende, empresária, posa em ensaio fotográfico para a sua marca de roupas

Muito se ouve dizer sobre as conquistas alcançadas pelo universo feminino, o qual não é apenas formado pelos afazeres de uma casa, cuidar da família e da delicadeza. Cada vez mais busca-se entender como uma mulher moderna consegue realizar todas as suas tarefas diárias e ainda ter tempo e disposição para inúmeras atividades extras. O que pouca gente sabe é o quanto as mulheres batalharam para ocupar tais lugares e assumir responsabilidades que são capazes de desempenhar atualmente, considerando que há pouco tempo era quase impossível ver uma mulher trabalhando fora, assumindo papéis importantes no mercado de trabalho e, principalmente, tendo sua própria liberdade.

Todas eram limitadas desde que nasciam, quando era enfeitada com laços de tecidos delicados e já começavam a receber uma “educação” machista e preconceituosa. Quando crianças, eram repreendidas e não podiam participar de certas brincadeiras, como jogar futebol, porque tal exercício era considerado como “coisa de menino”. Na adolescência,

não recebiam uma orientação sexual adequada e eram obrigadas a se casar com alguém escolhido pela família, além de ser “oferecida” com um dote, assemelhando-se a negociação de um animal. As mulheres eram criadas para ter uma vida monótona e totalmente dependente do pai ou do marido, eram usadas como “objeto de prazer e procriação” e nem pensavam em assumir qualquer tipo de trabalho que era desenvolvido por alguém do sexo masculino.

Ao longo do tempo, das lutas e dos movimentos promovidos pelo mundo feminino, muitas coisas mudaram e foram se adequando. Vemos mulheres desempenhando papéis de extrema importância em grandes empresas e ocupando lugares que sempre foram compostos por homens; embora ainda exista um grande e forte grupo que luta pela igualdade dos gêneros, pode-se dizer que as conquistas femininas vem se ampliando cada dia mais. É fundamental destacar como a violência no trabalho se representa pela separação sexual do trabalho, que tem como suas causas principais as desigualdades entre os

sexos. Por essa razão, boa parte das mulheres geralmente estão direcionadas às profissões relacionadas à dedicação e ao cuidado, como enfermagem, educação, cozinheiras, domésticas, camareiras, recepcionistas, entre muitas outras.

O planeta está passando por um dos seus mais complexos momentos relacionados à economia global. O progresso do conservadorismo e do machismo ainda pode ser sentido neste tempo de crise internacional do capitalismo, quando temos um enorme investimento das potências econômicas e patriarcais sobre as pessoas, particularmente sobre a vida das mulheres. A violência sexista que ocorre nos locais de trabalho é mais uma das expressões que mostram a face do caráter político e estrutural da sociedade na qual somos parte. As políticas de precarização do serviço público, acentuada pela terceirização, mostram ainda mais as mulheres trabalhadoras do setor vulneráveis a esse tipo de violência.

A tão falada divisão sexual no trabalho é quem provoca a discriminação existente no mercado de trabalho, é uma violência na qual



as mulheres estão submetidas a salários menores em relação aos homens, condições desagradáveis e sofrendo cada vez mais constantemente com assédio, seja ele físico ou moral. Essas situações acontecem diariamente ao redor de todo o mundo. Com o objetivo de apresentar a violência sofrida no trabalho e na vida pessoal pelas mulheres, dados revelam que, por conta da dupla jornada, trabalham cerca de 20 horas há mais do que os homens. Além do mais, praticamente a totalidade de mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho também desempenham trabalhos domésticos, ao mesmo tempo que menos da metade das pessoas do sexo masculino trabalham e, concomitantemente, também executam tarefas domésticas em seus lares.

A participação de mulheres no âmbito do mercado de trabalho vem crescendo significativamente, revelando um crescimento de 10% de mulheres chefes de família em apenas 7 anos. Determinadas alterações nos paradigmas

sociais e na importância relacionada ao papel da mulher na sociedade transformaram a identidade feminina, a qual está cada vez mais dirigida ao trabalho com remuneração. Simultaneamente, o crescimento do nível de escolaridade das mulheres também contribui com o maior acesso à novas oportunidades de trabalho e de crescimento profissional e/ou pessoal. De acordo com a Incorporação Das Mulheres Ao Mercado De Trabalho, vem acontecendo de modo eloquente e sem que tenha acontecido uma nova concordância em relação à responsabilidade pela atividade de reprodução social, que continua sendo assumida, exclusiva ou principalmente, pelas mulheres.

Keila Carvalho Queiróz Rezende é empresária e atua no mercado têxtil de Passos, sua empresa trabalha com produção para varejo e atacado e atende clientes de muitas outras cidades. Ela conta sobre sua luta e as dificuldades que enfrentou até chegar ao patamar em que se encontra. “Foi muito difícil, muitas pessoas

te julgam pelo gênero e acabam duvidando até mesmo da qualidade do seu trabalho. Durante minha caminhada profissional, me deparei com situações que me marcaram muito, porém me fizeram acreditar cada vez mais que não devo desistir dos meus objetivos, sei que tenho autonomia e capacidade, portanto faço meu trabalho com amor e empenho e o fato de que sou mulher nunca vai me tornar menos capaz de realizar alguma coisa na vida, podem existir outros obstáculos mas, para mim, gênero nunca quis dizer nada”.

**Mulheres
no mercado
de trabalho
também fazem
serviços
domésticos**

No trabalho muitas mulheres sentem cada vez mais a dor causada pelo preconceito de gênero, levando isso em consideração Keila ainda conta que algumas vezes as pessoas de seu ambiente de trabalho fizeram comentários ofensivos ao seu desempenho. “Já me falaram para pedir que algum homem realizasse determinada atividade por conta de que seria mais respeitado, as pessoas sabem que existe o preconceito e ainda insistem nele, isso precisa mudar.” Uma das medidas que necessariamente, precisam ser tomadas para se estabilizar a igualdade dos gêneros e garantir a ratificação da Convenção 189 das trabalhadoras domésticas, que é considerada pela CUT e pela Contracs como uma estratégia que garante o direito de milhões de trabalhadoras. Outra bandeira é a ratificação da Convenção 156 pelas responsabilidades compartilhadas entre homens e mulheres na batalha por uma sociedade efetivamente igual e totalmente livre de qualquer tipo de preconceito. É fundamental destacar a necessidade na implementação de

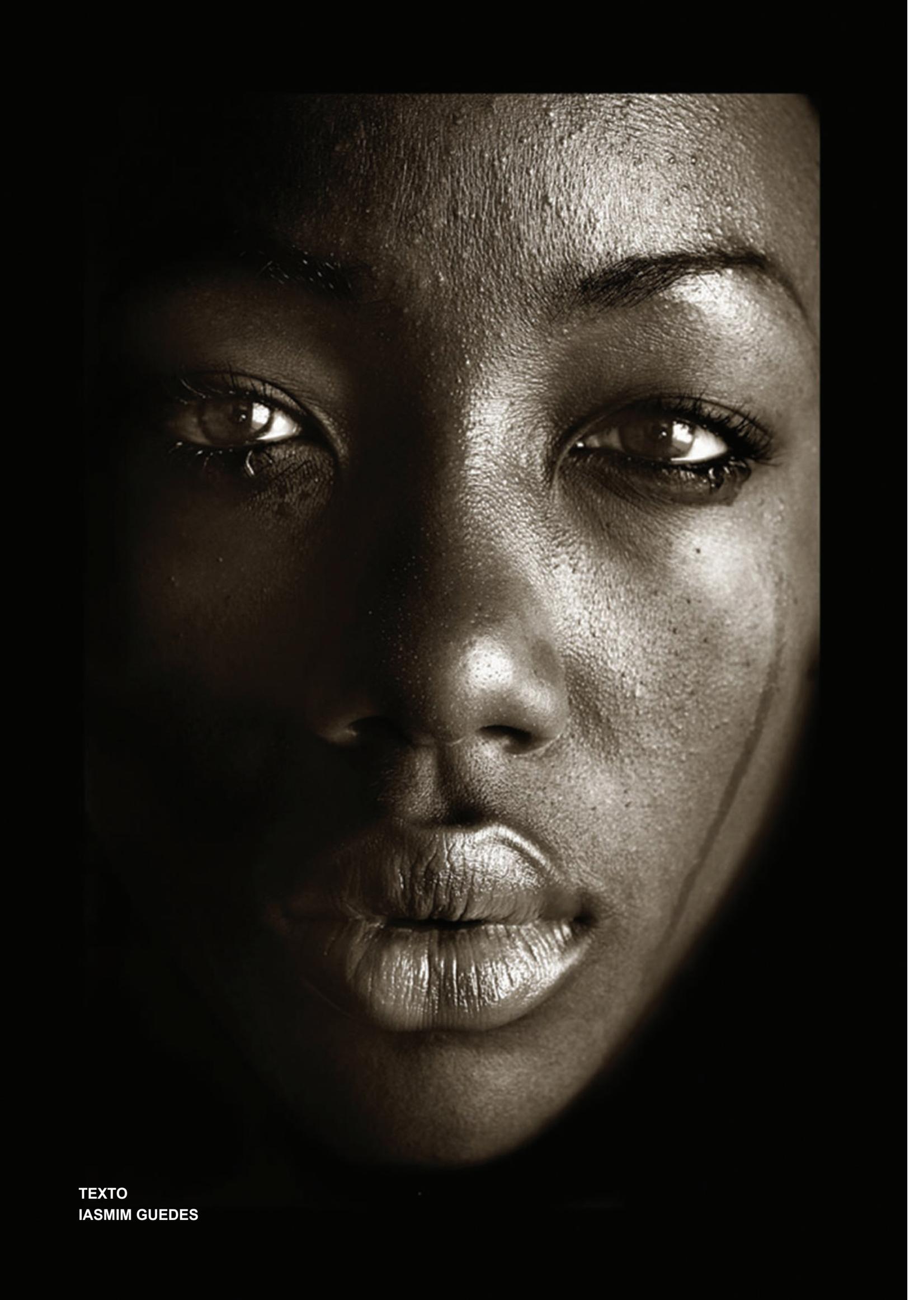
políticas públicas, que são extremamente relevantes para assegurar os direitos às mulheres, como a igualdade salarial, a garantia de creches públicas e de tempo integral e a regulamentação da PEC das domésticas.

A violência contra a mulher é um dos assuntos mais discutidos nos dias atuais pois é um sério problema que atinge milhões de vítimas não só no Brasil como ao redor de todo o globo. É considerado como uma das mais cruéis faces do machismo, uma vez que a opressão pode ocorrer sobre qualquer uma, em qualquer lugar: em casa, na rua, no transporte, no local de trabalho e de lazer. A situação se encontra tão grave que em 2015 a Organização Mundial da Saúde, OMS), começou a considerar como uma epidemia mundial e uma das mais frequentes violações dos Direitos Humanos. No Brasil, a situação é extremamente preocupante: a cada 5 minutos uma mulher é espancada; a cada 2 horas uma mulher é assassinada por conta da violência doméstica; de 2009 a 2012

as denúncias de estupro cresceram em 158%; cresceram consideravelmente os relatos públicos de assédio sexual e/ou moral nos locais de trabalho. (Dados da Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM/PR – 2012).

A implantação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006) foi uma grande conquista dos movimentos em prol dos direitos femininos, uma vez que passou a reconhecer a violência doméstica contra as mulheres como crime e não como assunto particular ou pessoal. No entanto, ainda é necessário a determinação efetiva e a expansão de políticas públicas de combate e prevenção dessas práticas voltadas à violência. Necessita-se de extinguir o descaso e despreocupação de governantes, autoridades e parlamentares em relação a essa trágica situação. A Lei Maria da Penha é destinada apenas a casos de violência doméstica e familiar, garantindo quando necessário, o vínculo trabalhista mesmo diante da necessidade de afastamento e criando medidas protetivas a favor da vítima em questão.





TEXTO
IASMIM GUEDES

Negras e oprimidas

Elas não são vítimas apenas da agressão física, há também a violência psicológica e social

As mulheres negras são a maioria quando se trata de violência no país, e mesmo com a lei Maria da Penha, as mulheres negras continuam sendo assassinadas sem a proteção do estado e sem a proteção do movimento de mulheres. No Brasil, raça e etnia são elementos fundamentais para a compreensão e enfrentamento ao processo de violação de direitos das mulheres, dentro e fora de casa. Em 2013, a maioria das denúncias contra violência vinha de mulheres negras.

A reflexão sobre a imagem das mulheres é uma parte importante do enfrentamento a estereótipos discriminatórios que autorizam violências. No caso específico das mulheres negras, no Brasil, esses estereótipos são agravados pela carga histórica escravagista de objetificação e subalternidade que reforçam mitos racistas como o da mulher negra hipersexualizada sempre disponível.

Hoje, a mulher negra ainda tem que enfrentar as questões da exploração sexual infantil e de adolescentes e o tráfico de mulheres, em que compõe o grupo de maior incidência. Isto tem forte relação às imagens de controle que envolvem a mulher negra como objeto de consumo e exploração sexual, como também a ausência de políticas públicas de controle e responsabilidade midiática e da indústria do turismo, que deveriam trabalhar para a eliminação destes estereótipos, mas acabam por reforçá-los.

A taxa de homicídio de mulheres negras é o dobro da taxa das mulheres brancas, isto na média nacional, pois existem estados onde a desigualdade racial é maior. Além da questão da mulher indígena que muitas vezes é ignorada na elaboração destes índices, com justificativa no baixo volume das mortes desta população. Quando calculado a proporção destas mortes para mulheres indígenas observamos que o ín-

dice vem aumentando, aproximando-se do das mulheres negras, demonstrando que ser vítima de homicídios tem relação com as desigualdades étnico/raciais.

12 milhões de mulheres sofreram algum tipo de ofensa verbal em 2016. 5,2 milhões foram assediadas e humilhadas publicamente no transporte público. 4,4 milhões sofreram alguma violência física como tapa, chute ou soco. 1,4 milhões foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento. Em 61% dos casos por conhecidos.

Mulheres negras foram as principais vítimas em todas as questões relacionadas a assédio no espaço público. Cerca de 43% das mulheres negras relataram que foram assediadas na rua, transporte público ou ambiente de trabalho, enquanto 35% das mulheres brancas afirmam que viveram este tipo de situação. Mulheres negras também foram mais abordadas agressivamente em festas e beijadas à força do que as mulheres brancas.

O racismo brasileiro não é apenas individual, é também estrutural e institucional, possui mecanismos de discriminação produzidos e operados pelas instituições públicas e privadas que o reproduzem e o fortalecem. Porque o racismo também é uma estrutura de poder que delimita quem são os grupos sociais que estarão no topo da pirâmide dos processos decisórios. É aí que as mulheres negras encontram-se sem opções.

Não se trata apenas de violência física, temos também a violência psicológica e a social. A violência física é caracterizada como uma ação ou omissão que ponha em risco ou ameace a integridade física da mulher. Compreende-se como lesão corporal aquilo que ocasiona incapacidade

da mulher, ficando impossibilitada de exercer atividades domésticas ou profissionais. Dentre os tipos de agressões sofridas por mulheres em condições de risco, podemos destacar: tapas e empurrões, tentativa de asfixia, ameaça com faca e tentativas de homicídio.

A violência psicológica se destina a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo ao desenvolvimento pessoal e da saúde psicológica da mulher. Restringir o acesso ao trabalho, escola, privação da liberdade e danos propositais, humilhações e acusações sem fundamentos.

Enfim chegamos aqui a violência social, que atinge mais fortemente as mulheres negras e pobres. Esse tipo de violência é muito difícil de ser denunciada, pois ocorre de forma sutil e dissimulada, calcada no preconceito e na discriminação étnico-racial. Classifica-se como o tipo de violência mais elementar, no sentido singular da palavra, pois essa violência é aquela que encontramos no dia a dia. Está em qualquer lugar: nos lares, nas ruas, no trabalho, emana do poder público e nas instituições privadas.

Em 2015, o Brasil aprovou a lei 13.104 sobre feminicídios, que destaca os assassinatos de mulheres relacionados às desigualdades de gênero no país. No entanto, estas leis e demais instrumentos relativos à violência contra mulher negligenciam as iniquidades provocadas pelo racismo e a complexidade da violência enfrentada pelas mulheres negras. As necessidades das mulheres negras são muito peculiares e sem que seja feita uma profunda análise do racismo brasileiro, é impossível atender às urgências do grupo.

Com o objetivo de promover e trazer visibilidade às suas pautas e reivindicar seus direitos



MULHERES NEGRAS TÊM
TRÊS VEZES
MAIS CHANCES DE SEREM
VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO
QUE MULHERES BRANCAS



foi criado o Feminismo Negro, que é um movimento social e um segmento protagonizado por mulheres negras. No Brasil, seu início se deu no final da década de 1970, a partir de uma forte demanda das mulheres negras feministas: o Movimento Negro tinha sua face sexista, as relações de gênero funcionavam como fortes repressoras da autonomia feminina e impediam que as ativistas negras ocupassem posições de igualdade junto aos homens negros; por outro lado, o Movimento Feminista tinha sua face racista, preterindo as discussões de recorte racial e privilegiando as pautas que contemplavam somente as mulheres brancas.

O problema da mulher negra se encontrava na falta de representação pelos movimentos sociais hegemônicos. Enquanto as mulheres brancas buscavam equiparar direitos civis com os homens brancos, mulheres negras carregavam nas costas o peso da escravidão, ainda relegadas à posição de subordinadas; porém,

essa subordinação não se limitava à figura masculina, pois a mulher negra também estava em posição servil perante a mulher branca. A partir dessa percepção, a conscientização a respeito das diferenças femininas foi ganhando cada vez mais corpo. Grandes nomes da militância feminina negra foram fazendo história, a exemplo de Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro. A atenção e a produção de conteúdo foram dedicadas a discussões de raça e classe, buscando romper uma zona de conforto que o ativismo feminista branco cultivava, especialmente aquele que limitava sua ótica aos problemas das mulheres de boa condição financeira e educação.

No entanto, isso não foi suficiente para que o Feminismo Hegemônico passasse a reconhecer as ativistas negras e resgatasse as memórias das mulheres que lutaram na linha de frente de diversos movimentos sociais. Para as meninas e mulheres que vêm a conhecer os movimentos pelos direitos da mulher, há um vácuo de

modelos negros nos quais se espelhar, mas não por falta de pessoas atuantes e sim por causa da invisibilidade. É preciso que haja a iniciativa de buscar figuras inspiracionais, caso contrário os nomes mais celebrados serão extremamente limitados.

A cisão das mulheres negras com o movimento feminista hegemônico nunca foi fácil. Por deterem o domínio racial e contarem com maior número de lideranças consolidadas, as feministas brancas resistem às questões das mulheres negras. Grande parte das reclamações relatadas são repetições de um único discurso: as negras criam caso, plantam confusão e discórdia, enxergam racismo onde há boas intenções e não são compreensivas.

Isso acontece porque há a tendência de englobar as mulheres a partir de uma única característica em comum: o gênero. Supondo que todas passam pelos mesmos problemas e desejam as mesmas coisas, o Feminismo que

“A reflexão sobre a imagem das mulheres é uma parte importante no combate a estereótipos que permitem a violência.”



Quem pode ditar a regra na questão da mulher negra: a própria mulher negra

negras nem sequer conquistaram igualdade quando em comparação com outros indivíduos do seu próprio gênero.

Em 2013, a Proposta de Emenda Constitucional 66 foi aprovada, transformando em lei a reivindicação de empregadas domésticas, que há décadas lutavam por direitos trabalhistas. Não por acaso, as mulheres negras compõem a maioria de trabalhadoras do lar (61,7%) e mesmo com o avanço trazido pela PEC 66, a realidade ainda permanece distante do desejado. As funcionárias que exigem seus direitos muitas vezes acabam despedidas e, sob ameaças e assédio moral, é difícil efetivar a conquista.

Enquanto mulheres brancas lutam para que seus salários (média de R\$ 797,00) sejam equiparados aos salários dos homens brancos (média de R\$ 1.278,00), as mulheres negras recebem ainda menos (média de R\$ 436,00). Conseguir um emprego formal, uma boa colocação e ingressar no ensino superior também são dificuldades típicas daquelas que possuem a pele negra.

Outra face perversa do racismo atrelado ao sexismo é a jornada tripla de trabalho. As trabalhadoras se distanciam de seus lares e filhos

para que possam prover sustento, muitas vezes cuidando dos filhos das mulheres com melhor condição financeira, e, por não possuírem os recursos, não podem contratar alguém para prestar assistência às crianças e fazer manutenção em suas próprias casas. As creches não atendem à demanda e as funções das mulheres pobres se acumulam. Chegar em casa após um longo dia de labuta e, ainda assim, precisar cumprir mais tarefas domésticas é uma realidade exaustiva que pode ser relatada por milhares de mulheres negras.

A diversidade sexual, as variáveis nas identidades de gênero, os fatores de classe, raça e etnia, entre outras especificidades, estão se transformando em abordagens prioritárias que exigem conscientização imediata. A população negra é mais de 50% do Brasil; portanto, o esquecimento dessas mulheres seria, no mínimo, o esquecimento de uma importante parcela de cidadãs.

Atualmente a violência contra a mulher é considerada uma questão de ordem pública e que atinge milhares de pessoas no mundo inteiro e, na maioria das vezes, de forma silenciosa. Por isso, romper o silêncio e denunciar é sempre o melhor caminho.

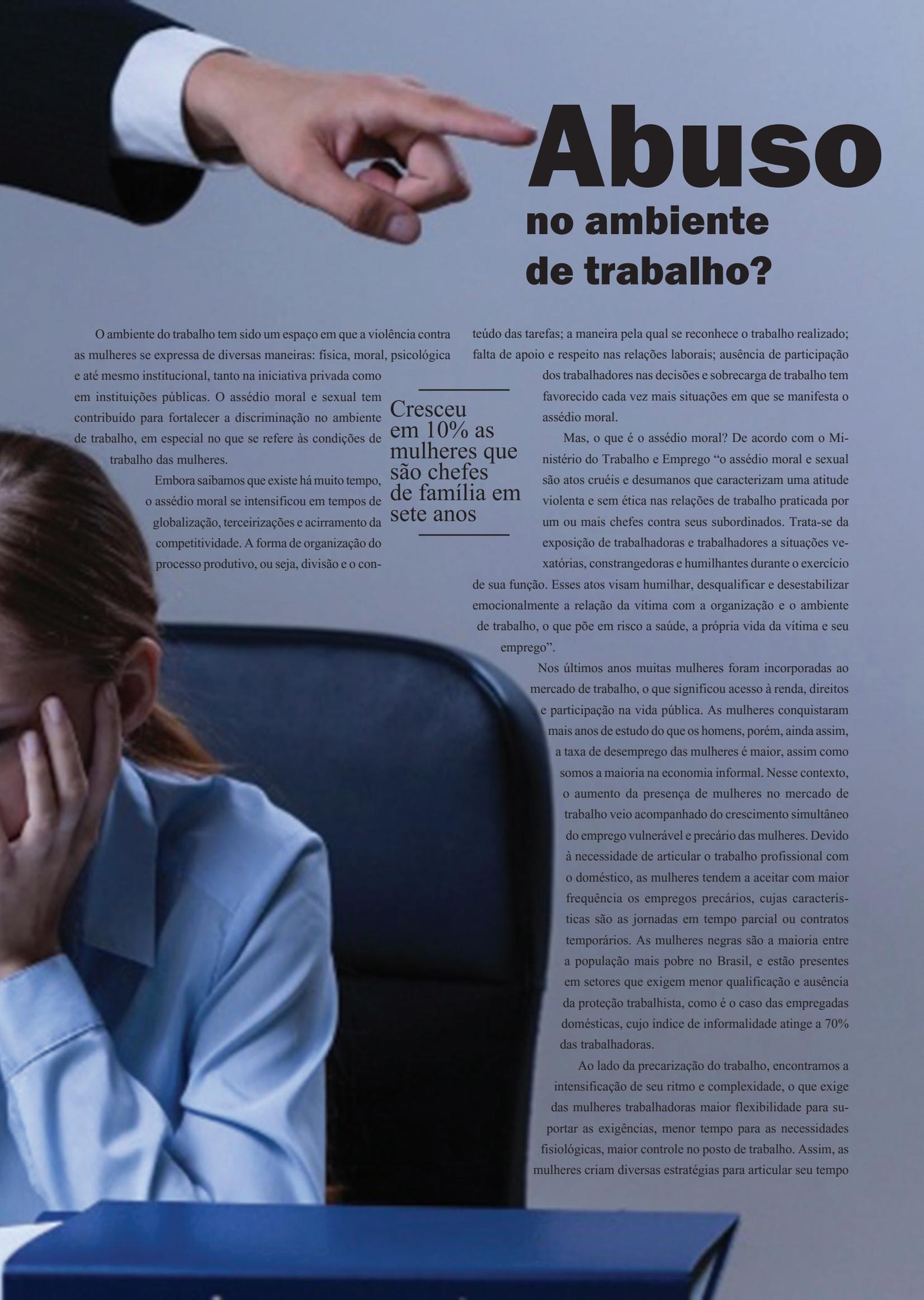
não se atenta para as especificidades de cada grupo feminino acaba atuando sob omissão, muitas vezes deliberada. As necessidades das mulheres negras são muito peculiares e sem que seja feita uma profunda análise do racismo brasileiro, é impossível atender às urgências do grupo.

A luta das feministas negras é uma batalha contínua para nivelar seu lugar ao lugar das mulheres brancas. Isso, por si, levanta a importante reflexão sobre a representação feminina na mídia, seu espaço no mercado de trabalho, o lugar de vítima da violência sexual, o protagonismo da maternidade, entre outros temas, pois se há tanto por que as mulheres brancas precisam lutar, é bastante preocupante o fato de que as mulheres





TEXTO
BEATRIZ MORAIS



Abuso no ambiente de trabalho?

O ambiente do trabalho tem sido um espaço em que a violência contra as mulheres se expressa de diversas maneiras: física, moral, psicológica e até mesmo institucional, tanto na iniciativa privada como em instituições públicas. O assédio moral e sexual tem contribuído para fortalecer a discriminação no ambiente de trabalho, em especial no que se refere às condições de trabalho das mulheres.

Embora saibamos que existe há muito tempo, o assédio moral se intensificou em tempos de globalização, terceirizações e acirramento da competitividade. A forma de organização do processo produtivo, ou seja, divisão e o con-

Cresceu em 10% as mulheres que são chefes de família em sete anos

teúdo das tarefas; a maneira pela qual se reconhece o trabalho realizado; falta de apoio e respeito nas relações laborais; ausência de participação dos trabalhadores nas decisões e sobrecarga de trabalho tem favorecido cada vez mais situações em que se manifesta o assédio moral.

Mas, o que é o assédio moral? De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego “o assédio moral e sexual são atos cruéis e desumanos que caracterizam uma atitude violenta e sem ética nas relações de trabalho praticada por um ou mais chefes contra seus subordinados. Trata-se da exposição de trabalhadoras e trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função. Esses atos visam humilhar, desqualificar e desestabilizar emocionalmente a relação da vítima com a organização e o ambiente de trabalho, o que põe em risco a saúde, a própria vida da vítima e seu emprego”.

Nos últimos anos muitas mulheres foram incorporadas ao mercado de trabalho, o que significou acesso à renda, direitos e participação na vida pública. As mulheres conquistaram mais anos de estudo do que os homens, porém, ainda assim, a taxa de desemprego das mulheres é maior, assim como somos a maioria na economia informal. Nesse contexto, o aumento da presença de mulheres no mercado de trabalho veio acompanhado do crescimento simultâneo do emprego vulnerável e precário das mulheres. Devido à necessidade de articular o trabalho profissional com o doméstico, as mulheres tendem a aceitar com maior frequência os empregos precários, cujas características são as jornadas em tempo parcial ou contratos temporários. As mulheres negras são a maioria entre a população mais pobre no Brasil, e estão presentes em setores que exigem menor qualificação e ausência da proteção trabalhista, como é o caso das empregadas domésticas, cujo índice de informalidade atinge a 70% das trabalhadoras.

Ao lado da precarização do trabalho, encontramos a intensificação de seu ritmo e complexidade, o que exige das mulheres trabalhadoras maior flexibilidade para suportar as exigências, menor tempo para as necessidades fisiológicas, maior controle no posto de trabalho. Assim, as mulheres criam diversas estratégias para articular seu tempo

entre as demandas das empresas e as responsabilidades domésticas e familiares, ficando cada vez mais sobrecarregadas. Este fato contribui para o aparecimento de novas formas de dominação.

Não é desconhecida a pressão de empresas multinacionais sobre o tempo que suas trabalhadoras levam para ir ao banheiro, sendo capazes de obrigar suas funcionárias a usarem fraldas. As operadoras de telemarketing, grandes empregadoras de mulheres também tem sido alvo de denúncias de desrespeito ao tempo necessário para que suas funcionárias possam ir ao banheiro e se alimentar.

Esse tipo de pressão voltada à produtividade tem levado às trabalhadoras ao isolamento, em que não há tempo para criar laços de solidariedade, identidade e consequentemente lutar e resistir.

Num ambiente em que as pessoas são tratadas como “coisas” ou “máquinas” o assédio moral acaba por ter um espaço propício para aparecer. Essas situações geram violência e sofrimento contribuindo para o surgimento de diversas formas de adoecimento como a depressão e stress.

Poucas vezes refletimos sobre os padrões que nos são impostos e que acabamos adotando em nosso dia-a-dia, sem nos dar conta de que ele está conectado com aquilo que o capitalismo espera de nós. O mercado se apropria da construção social sobre o que é ser mulher e reforça este estereótipo: discreta, silenciosa, bonita, maquiada e multifuncional. Nesse cenário nos vemos acreditando que ter “boa aparência” seria algo importante para se conseguir um emprego. Significa que os critérios do que é ser uma boa trabalhadora também está sendo ditado pela indústria da beleza, que nos explora para fabricar e vender seus produtos e depois essa mesma indústria nos escraviza e explora para usar seus produtos.

O assédio moral tem consequências e violações à saúde, à dignidade, à honra, à imagem, à personalidade das mulheres trabalhadoras. Os problemas que surgem das novas ferramentas de gestão do trabalho constituem uma forma de violência contra as mulheres.

O desafio maior é construir espaços de solidariedade em que haja oportunidade para o debate e a denúncia de violações no ambiente de trabalho. Apesar de não existir uma lei específica que proteja as mulheres do assédio moral, a promulgação da Lei Maria da Penha ao fazer referência à violência psicológica teve um papel fundamental em proteger as mulheres, pois podem transportá-la também ao mundo do trabalho.

Nesse sentido é que se deve reivindicar que o Estado, no âmbito federal, estadual e municipal, construa equipamentos sociais de proteção das mulheres, que diminuam a intensa jornada de trabalho a que as mulheres são submetidas. Em especial, são necessárias políticas públicas que permitam a entrada e permanência das mulheres no trabalho em situação de igualdade com os homens, com acesso a carteira assinada, previdência social e licença parental compartilhada.

É importante salientar que a violência no trabalho se dá pela divisão sexual do trabalho, que tem como suas principais causas as desigualdades de gênero. Por isso, às mulheres geralmente estão atribuídas as profissões relacionadas ao cuidado, como enfermagem, educação e conservação, domésticas, camareiras, entre outras.

A divisão sexual do trabalho acarreta em discriminação no mercado de trabalho, violência a qual as mulheres estão submetidas diariamente com

salários menores, condições degradantes e sofrendo mais constantemente assédio moral e sexual.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho vem ocorrendo de forma expressiva sem que tenha ocorrido uma nova pactuação em relação à responsabilidade pelo trabalho de reprodução social, que continua sendo assumida, exclusiva ou principalmente, pelas mulheres.

Para desmascarar as violências no trabalho e na vida sofrida pelas mulheres, dados mostram que as mulheres, devido à dupla jornada, trabalham 20 horas a mais do que os homens. Além disso, quase a totalidade de mulheres que estão no mercado de trabalho também executam tarefas domésticas enquanto menos da metade dos homens trabalham e também executam tarefa doméstica.

Isso sem contar que as mulheres negras sofrem dupla discriminação.

A participação da mulher no mercado de trabalho tem crescido, dados indicam o crescimento de 10% de mulheres chefes de família em 7 anos.

Algumas mudanças nos padrões culturais e nos valores em relação ao papel social da mulher alteraram a identidade feminina, que está cada vez mais voltada ao trabalho remunerado. Ao mesmo tempo, a expansão da escolaridade das mulheres também viabilizou o acesso das mulheres à novas oportunidades de trabalho.

Entre 2002 e 2009, a População Economicamente Ativa (PEA) feminina passou de 36,5 milhões para 44,4 milhões. Apesar disso, as ocupações da educação e cuidado permanecem voltadas às mulheres não alterando o perfil dos setores. Além disso, a ascensão para altos cargos depende do setor ou da atividade econômica da empresa. Outra violência comumente sofrida pelas mulheres é em relação à sua remuneração, que é sempre menor para as mulheres quando comparado aos homens que desempenham a mesma função e estão no mesmo cargo.

Essas ações de violência contra a mulher no trabalho costumam ser corriqueiras, principalmente quando alguma trabalhadora tem uma função subordinada ao chefe (homem). Ou seja, se a funcionária está sob o comando do homem, o patrão (ou mesmo “colegas” de trabalho) agem como se esse comando extrapolasse o limite profissional – a subordinação não é apenas nas tarefas ou hierarquia do trabalho, mas entre os gêneros.

Assim como na vida social, no trabalho também se repetem as três principais formas de opressão contra o gênero feminino.

Violência sexual, física e emocional

A violência sexual está relacionada com a prática de forçar uma mulher a manter relações íntimas que ela não quer, que não lhe agradam, ou mesmo forçá-la a ter relações com outras pessoas. Um dos casos típicos, das práticas mais conhecidas nas entrevistas de emprego é o chamado “teste do sofá”, onde o empregador obriga a candidata a manter relações sexuais como condição para conseguir o emprego. Cotidianamente as mulheres também sofrem com o famoso “passar a mão”.

Os assédios e chantagens são ações “comuns” no ambiente profissional como, por exemplo, os padrões “negociarem” uma promoção, transferência

e, inclusive, uma demissão em troca de práticas sexuais. Não bastasse todo o sofrimento, essas mulheres ainda são vítimas do julgamento social e de uma intensa campanha de criminalização.

A violência física se dá quando um homem empurra uma mulher, estapeia, morde, cospe, esmurra, queima, esfaqueia etc. Esse tipo de violência é caracterizado pela incapacidade de reação da vítima – de um ataque sem poder de defesa de uma das partes. Na maioria dos casos, inclusive, o agressor conta com o fato de a mulher agredida não conseguir denunciar o ocorrido. Diante de qualquer tentativa de reação por parte da vítima, o mais comum é que o criminoso passe a perseguir e ameaçá-la.

Deixar a mulher sem assistência quando está doente, grávida ou necessitada de cuidados também é considerada uma violência física. No trabalho, isso ocorre muito, por exemplo, quando o empregador retira os benefícios ou mesmo demite mulheres grávidas.

Já a violência emocional é a mais difícil de ser identificada e uma das mais presentes nos locais de trabalho. Ela é caracterizada pelo xingamento com frequência, agressões e humilhações repetidas, exploração das fragilidades da vítima etc. O sistema público de saúde inclusive registrou diversas internações por conta desse tipo de violência. Ela é tão perigosa que provoca a demissão voluntária da vítima – ela pede exoneração por não aguentar seu agressor. O desenvolvimento desse tipo de violência leva as mulheres a cometerem suicídios, automutilação, vícios etc. A vítima passa a beber e consumir drogas como forma de refúgio.

Esses tipos de violência acabam com a produtividade das trabalhadoras, o que a médio e longo prazo acarretará em demissões, perda de bônus, de incentivo e promoções. Esses três tipos de violência precisam ser pensados ao se fazer a luta das mulheres nos ambientes de trabalho e pela isonomia.

O Estado como incentivador da violência

A violência sofrida nos locais de trabalho tem como base uma política do regime burguês, de conjunto, que se concentra nos ataques promovidos pelo Estado. Em uma sociedade capitalista, toda a criação das mulheres gira em torno da ideia de um gênero “fraco”, orientado para um projeto doméstico e emocional. Já os homens recebem uma criação proativa: eles serão os “machos”, os que irão atrás dos seus desejos, conquistar os espaços públicos, trabalhar fora, etc.

Toda a criação dos filhos fica a encargo do gênero feminino. Logo, a falta de serviços públicos de qualidade afeta diretamente o trabalho das mulheres. Se não há creches, escolas públicas, transporte, saúde etc., como essas mulheres poderão se lançar no mercado de forma integral, como fazem os homens? Ou seja, o próprio Estado impõe uma situação de maior precariedade no trabalho das mulheres.

Qualquer discussão sobre isonomia jurídica, cível e social passa pela discussão de igualdade entre as pessoas humanas, independente do sexo. No mundo capitalista, as mulheres não são tratadas como seres humanos em igualdade de direitos. São pessoas de mesma igualdade constitucional, mas que na prática, no cotidiano, não se dá dessa forma.

Vítimas

Muitas vezes a sociedade associa a violência contra a mulher somente à negras e de baixa renda, e na verdade está muito longe disso. Quando o assunto é violência não existe renda social, raça, cor, credo que faça existir um padrão. Todas as mulheres são vítimas constantemente, seja um assédio na rua, até mesmo a violência moral dentro da melhor empresa que pode existir.

Fernanda Rosa Moraes tem 26 anos e é publicitária, começou a trabalhar muito cedo, e sempre precisou se impor para conseguir respeito dentro do ambiente de trabalho, o que para ela é o mínimo que deveria existir e seus superiores já usaram palavras e situações para constrangê-la várias vezes.

Para Fernanda a discriminação acontece pela falta de profissionalismo de pessoas que estão em grandes cargos e que deveriam servir de exemplo

para o resto da empresa. “Discriminação existe ainda mais com mulheres jovens, e quando um funcionário ou patrão não possuem ética e profissionalismo”, conta a publicitária, que destaca também a diferença de salário entre homens e mulheres, “Em entrevistas de emprego muitos oferecem o mesmo trabalho feito por um homem, dizendo um valor de salário, mas na hora da folha de pagamento vem uma quantia bem inferior. Pra mim aí fica claro um dos maiores tipos de discriminação e abuso que as mulheres sofrem, em qualquer tipo de emprego. Certa vez, ouvi um absurdo que o homem iria ter salário maior porque era o chefe de família, é muito errado dizer isso”.

A jornalista Danielle Andrade de 25 anos, também já sofreu algum tipo de abuso no trabalho. “Infelizmente ainda vivemos situações nítidas onde algumas pessoas acreditam que, o gênero possa determinar a credibilidade ou a competência do profissional. No meio jornalístico, vejo alguns cenários onde o homem é mais respeitado também e a mulher, carrega uma imagem de fragilidade”, conta.

Danielle ainda fala que já chegou a receber propostas durante o seu horário de trabalho. “Em outro emprego já recebi propostas indecentes enquanto apenas tentava realizar o meu trabalho, tenho certeza que isso não aconteceria se fosse uma mulher a entrevistada e um homem, o jornalista. Foi realmente uma situação inesperada e desconfortável que me desmotivou muito. Ainda sinto certo receio em fazer determinadas matérias por isso”.

Para a jornalista, as mulheres tem que ter uma luta diária e tentar conseguir quebrar o preconceito dentro das pessoas do mesmo gênero. “Todos os estereótipos criados são fortalecidos por nós mulheres mesmas, duvido que uma mulher nunca tenha olhado alguma outra ‘torta’ e a julgado em alguns instantes. Se queremos e lutamos por direitos iguais, devemos nos posicionar com mais sororidade que nada mais é que ter empatia umas com as outras, seja no trabalho ou em qualquer lugar”.

Devemos ter empatia umas com as outras, no trabalho ou em qualquer lugar

{ CHEGA DE
{ fim fim!

CORRIDA DE OBSTÁCULOS



TEXTO
GABRIELA ANDREAZI

Cantada de rua é assédio sexual!

Você acorda, toma um bom banho, um belo café da manhã, se arruma e sai de casa se sentindo linda e poderosa até se deparar com o primeiro homem na rua que grita do outro lado: “gostosa!”, “ê lá em casa” e toda a outra sorte de comentários que agridem e ferem as mulheres. A única coisa que você quer é chegar ao seu destino em paz e tranquila, mas nem todos os mantras existentes na face da terra conseguem manter o seu equilíbrio frente a tal agressão.

São assovios, comentários de viés sexual, olhares e até mesmo contato indesejado. Essas são situações cotidianas pelas quais as mulheres passam ao caminhar na rua, andar em transporte público e mesmo em ambientes de trabalho. Essas cantadas e investidas indesejadas também são uma forma de assédio sexual praticada pelos homens contra mulheres em espaços públicos.

Um levantamento do projeto Think Olga com 7.762 mulheres constatou que 99,6% das entrevistadas já foram assediadas. Cerca de 98% delas relatou que a cantada ocorreu na rua, e 64%, no transporte público. Para 83%, a situação é desagradável.

Fazendo um detalhamento maior sobre os tipos de assédio percebemos como a porcentagem para cada agressão é grande. Segundo a Organização Internacional de Combate a Pobreza 86% das mulheres brasileiras sofreram abusos em público, sendo que o assédio é o mais comum (77%), seguido por olhares insistentes (74%), comentários de cunho sexual (57%) e xingamentos (39%). Metade das mulheres entrevistadas no Brasil disse que já foi seguida nas ruas, 44% tiveram seus corpos tocados, 37% disseram que homens se exibiram para elas e 8% foram estupradas em espaços públicos.

Mariana Silva, 27 anos é uma das personagens que sofreu assédio de rua e está dentro dessa estatística brutal que atinge 86% das mulheres. Em um depoimento chocante ela conta como ocorreu o crime.

Mariana era uma adolescente de 19 anos, quando sofreu assédio na rua, ela precisava passar em frente a uma central de moto taxis para chegar ao seu serviço quando os ataques começaram. Todos os dias por volta do 12h Mariana passava em frente a essa central, ela conta que no começo os homens que trabalhavam ali a encaravam muito, o que já lhe incomodava, precisando fazer aquele caminho sempre, os homens pas-

saram de olhadas para “cantadas”, usavam o termo gostosa e linda como se fosse um elogio que Mariana gostaria de ouvir. Foram ao extremo quando começaram a bloquear sua passagem, sem saber o que fazer e sem alternativa de outro caminho, Mariana começou a passar pelo outro lado da rua, e mesmo mudando seu percurso os homens não deixaram de persegui-la. Quando dava seu horário Mariana descia para seu serviço, já com certo receio de precisar passar por aqueles mesmos homens que a agrediam todo dia, caminhava do lado oposto aos moto taxistas, e para sua surpresa, eles passaram a atravessar a rua também, e continuavam o assédio como se fosse normal. Essa situação só teve fim quando Mariana contou o caso para seu namorado da época, que decidiu ir conversar com os moto taxistas para que parassem de importuná-la.

Após o relato, Mariana, conta que por diversas vezes passou por situações constrangedoras nas ruas, uma inclusive a fez pensar se seria a forma como ela se vestia que faziam os rapazes mexerem com ela. A jovem comenta que chegaram a perguntar se ela fazia programa, e que depois disso ficou bem abalada.

Grande parte das mulheres se sentem intimidadas de discutir nas ruas com os agressores e muitas ficam com medo de serem agredidas fisicamente caso decidam revidar o insulto. Por causa disso, alguns homens acham que as mulheres gostam das cantadas e outros fazem isso para se sentirem superiores e “machões” em um grupo de amigos.

Este é caso da estudante de publicidade e propaganda, Janaina Bissoli, que aos 20 anos já sofreu várias vezes assédio nas ruas, algumas das vezes ela chegava a responder seus agressores, mais sempre com receio de que algo pior pudesse lhe acontecer. O caso mais recente ocorreu dentro de um banco onde a universitária estava. Janaina aguardava para usar o caixa eletrônico quando um senhor puxou assunto com ela, de início a estudante respondeu a seus questionamentos sem se preocupar, mais começou a sentir-se incomodada quando percebeu que o único motivo para aquele senhor estar ali era sua presença, uma vez que ele já havia usado o caixa. A tensão tornou-se ainda maior quando Janaina percebeu que o senhor lhe aguardava do lado de fora do banco, quando saiu ele quis saber pra onde a garota ia, com receio a estudante desconversou e foi embora correndo, na hora Janaina pensou que o homem iria lhe oferecer carona, por medo de ser seguida a jovem foi embora fazendo seu caminho pelas vias que

eram contra mão para veículos.

Perseguição nas ruas também é uma forma de assédio, conforme dito nos dados acima, metade das mulheres já sentiram o terror de ser seguida por alguém desconhecido.

“Eu estava voltando pra casa depois da aula, isso já era tarde da noite, porque minha aula acaba depois das 22 horas, foi quando eu percebi que tinha um carro me seguindo”, relata à futura publicitária Giovana Cristina, de 20 anos, ela conta ainda que quando percebeu que estava sendo seguida, tentou diminuir o passo para que o carro pudesse passar por ela, porém o veículo fez o mesmo, perto de chegar a sua casa a estudante resolveu correr, e quando já estava dentro da sua residência viu o carro passar e ouviu quando uma das pessoas a chamaram de gostosa. “Foi uma experiência horrível, eu chorei muito depois, fiquei me sentindo suja, não desejo isso pra ninguém”, ressalta a universitária.

Todos os dias mulheres são assediadas só por estarem caminhando nas ruas. Elas saem de casa vestindo o que lhe agrada e não chegam à esquina sem receber um assobio, olhares, intimidações, um comentário que às deixam desconfortáveis, entre uma série de outras coisas. O problema com as “cantadas de rua” vão além do que o senso comum entende como elogio, ninguém tem o direito de invadir o espaço do próximo, ninguém deve falar da sua roupa, ou do horário que você anda na rua, as mulheres deveriam andar na rua sem medo de ser seguida, deveriam sair às 23h da noite de vestido ou shorts curto sem que isso seja motivo para serem atacadas verbalmente ou fisicamente. Medo é o que cerca a maioria das mulheres quando o assunto abordado é o assédio.

Impactos

Quando se discute um assunto como esse, esquecemos de averiguar as condições em que a vítima fica, muitas mulheres ficam traumatizadas com o ocorrido e não desejam mais sair de casa.

Assédios de rua podem trazer consequências tanto na saúde física quanto na emocional das mulheres, como ansiedade, depressão, perda ou ganho de peso, dores de cabeça, estresse e distúrbios do sono. Mas também há efeitos práticos. Segundo a pesquisa do Think Olga, 81% das mulheres mudam a rotina por medo do assédio.

Apoio

Todas as mulheres tem o direito de denunciar qualquer tipo de abuso, esta previsto na lei 11.340 do 7 de Agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha. A lei fala que “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências”.

No caso específico do assédio de rua, as mulheres podem procurar delegacias e registrar um boletim de ocorrência contra o agressor. A

Defensoria Pública orienta que as vítimas procurem os policiais militares imediatamente.

Ao fazer a denúncia é importante descrever detalhes das características físicas e das roupas que identificam os agressores para que os agentes consigam dar seguimento na investigação. As denúncias também podem ser feitas através do número 180.

Legislação

A constituição prevê que investidas indesejadas contra as mulheres é crime. De forma geral, essa importunação enquadra-se como importunação ofensiva ao pudor. Quando o caso refere-se a cantadas indesejadas e ameaças, os autores do crime são multados nos casos em que há condenação.

De acordo com a lei 10.224 do dia 15 de Maio de 2011 “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” É crime, e a pena é de um a dois anos de detenção.

Chega de fiufiu

Numa roda de amigas, é comum ouvir histórias do tipo “mexeram comigo na rua hoje”, “me chamaram de gostosa”, “pediram meu telefone, mais eu nem conheço o cara”, “fiquei com medo de ir embora sozinha”, pensado nessas mulheres e em como seria se elas tivessem um lugar para expor suas opiniões e seus casos foi criado um projeto pra ajudá-las.

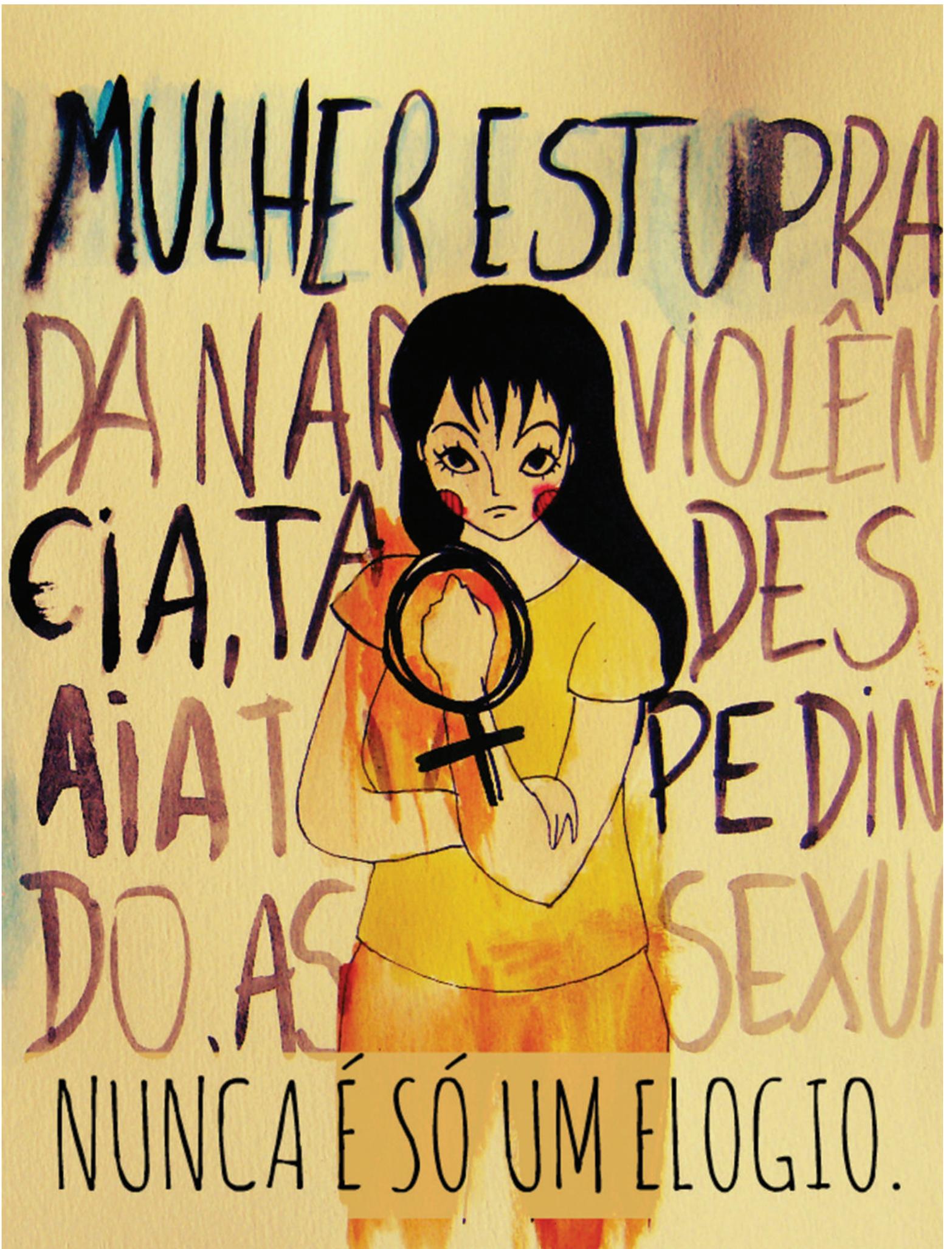
“Foi horrível,
eu chorei,
fiquei me
sentido suja.
Não desejo isso
a ninguém”.

Depois de ouvir de vários homens comentários sobre seus atributos físicos enquanto posava para uma foto externa, a jornalista Juliana de Faria decidiu lançar uma campanha contra esse tipo de assédio.

Em 24 de julho de 2013 foi criado um projeto chamado “Chega de fiufiu”, com objetivo de combater o assédio sexual em espaços públicos, o projeto foi lançado pela Think Olga e inicialmente foram divulgadas imagens com mensagens de repúdio contra esse tipo de violência. Com a aceitação do público, a jornalista Karin Hueck decidiu fazer um estudo online, onde mulheres poderiam reportar suas histórias, e em apenas duas semanas foi obtido mais de 8 mil casos.

A campanha tomou grandes proporções, a divulgação do trabalho ficou conhecida nacionalmente fazendo com que cada vez mais mulheres conhecessem o “Chega de fiufiu” e tivessem coragem para contar sua história. Passaram a ter mulheres que não sofriam com o caso mais eram simpatizantes, homens fazendo ameaças e homens surpresos com número de mulheres incomodadas.

A Think Olga tornou-se umas das vozes mais conhecidas do Brasil e com todo esse sucesso em breve será lançado o documentário Chega de fiufiu, com o intuito de ser uma ferramenta contra o assédio.



Marcadas



TEXTO
THIAGO RAMOS

pela violência

Relatos de mulheres que tiveram suas vidas impactadas por agressões físicas e psicológicas



Dados da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 indicam que em 2015 no Brasil houve um caso de violência a cada sete minutos

Chego para a entrevista com antecedência, pois ela foi marcada na casa de uma amiga da vítima a pedido dela, pois em sua própria casa não se sentiria à vontade e enquanto aguardo, reflito sobre a violência contra a mulher no Brasil, que ocupa o 5º lugar no ranking de países nesse tipo de crime, e no quanto ela afeta a vida de milhares de mulheres todos os dias. Ao entardecer, Maria da Silva, nome fictício, pois ela pediu que não a identificasse, chega e a primeira impressão que tenho dela é a de uma mulher alegre e segura. Maria me cumprimenta e logo nos sentamos para que ela possa me contar a sua história.

Natural de Barretos, São Paulo, Maria hoje tem 44 anos, é costureira, mãe de um jovem e mora em Passos. Aos 19 anos de idade ela foi estuprada.

Nesse momento, Maria troca o sorriso pela seriedade, seu tom de voz diminui e, quase sussurrando, me conta detalhes do momento de terror que viveu há 25 anos.

Como a maioria dos jovens de 19 anos, Maria gostava de cuidar do corpo e por isso fazia academia. Entre um exercício e outro, ela se envolveu com o instrutor. Em um dia chuvoso, Maria, que trabalhava como doméstica, ao retornar para o seu lar depois de um dia de serviço, encontrou o professor parado dentro do carro na frente de sua casa e ele então a convidou para ir a um motel. Assustada com a proposta, Maria

recusou, porém o instrutor a convenceu afirmando que nada ia acontecer, pois somente entrariam na banheira de roupas, caso ela preferisse. Acreditando na palavra do rapaz, a doméstica preparou uma troca de roupa e entrou no carro.

Maria faz uma pausa para me explicar que era muito ingênua nessa época e que confiava nas pessoas sem ver maldade nelas. “Eu achava que ninguém ia ter coragem de fazer alguma coisa que eu não quisesse que fosse feita”, contou.

Chegando ao motel o instrutor, aproveitando da inocência de Maria, a encurralou e a estuprou. Ela conta que tentou empurrar com toda a sua força, mas não conseguiu evitar. Naquela noite sua virgindade foi arrancada por meio de violência e trauma.

Maria não denunciou o seu agressor, pois não sabia o que era um estupro e que tinha sido vítima de um. “Demorou pra eu perceber o que tinha acontecido, só depois de muito tempo, anos até, que eu fui analisar e pensei: ele fez algo que eu não queria que fizesse.”

O estupro de Maria da Silva não é um caso isolado. Em 2014, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizou uma pesquisa chamada “Nota Técnica Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde” utilizando informações de 2011 do Sistema de Informações de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan).

“Nós não estamos aqui para sermos abusadas”, Maria da Silva

De acordo com o estudo, estima-se que no mínimo 527 mil pessoas são estupradas por ano no Brasil e que, destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia.

Além disso, a pesquisa também aponta que em geral, 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima, ou seja, de pessoas das quais se espera proteção e carinho.

Consequências da violência

O crime deixou marcas profundas na vida da costureira. Ela me contou que a partir daquele momento não conseguiu se relacionar com mais ninguém, pois ficou extremamente traumatizada. “[O estupro] tirou alguma coisa de mim, porque eu não esperava que fosse acontecer daquela forma. Eu peguei um certo nojo dos homens e eu não tenho nem vontade de casar”, explicou Maria.

Ela diz que na época não teve coragem de se expor por medo do que as pessoas pensariam dela. “Eu pensava: como que alguém vai acreditar que eu entrei no motel com ele e fui estuprada? Eu fui porque quis, mas não imaginei que ele fosse fazer isso”.

Até um dia antes da entrevista, Maria só tinha compartilhado a história dela com amigos próximos, porém em um momento de discussão com o seu filho de 19 anos, acabou revelando esse segredo. O rapaz faz tratamento psicológico por ter sofrido bullying devido à sua timidez.

“Ele reclama da vida e acha que só ele tem problemas, então contei o que aconteceu comigo. Ele levou um susto e sugeriu que eu também procurasse um psicólogo, mas respondi que primeiro quero resolver os problemas dele, o meu a gente deixa. Ainda não me acostumei, mas tive que seguir em frente, porque a vida é cheia de tropeços”, contou Maria.

Nesse momento ela me olha fixamente com um semblante que me transmite dúvida e me diz que não sabe como mudar isso em sua vida. “Como eu vou fazer? Eu preciso fazer um tratamento? Eu não sei o que eu preciso fazer e isso é muito difícil e sofrido”, concluiu.

Ao final da entrevista, peço para Maria da Silva dar um conselho para as mulheres que passam ou já passaram por alguma situação parecida e instantaneamente ela me diz apenas uma palavra: Denunciem. Em seguida considera que se tivesse feito um boletim de ocorrência e exame de corpo de delito, provavelmente ele teria sido preso, mas ela só não denunciou porque demorou a perceber que tinha sido vítima de um crime.

“Nós não estamos aqui para sermos abusadas. Não é porque se usa um decote ou uma roupa curta que quer dizer que queremos ser estupradas. Não é porque eu bejei e aceitei a ir pra um motel com um cara que eu quero que aconteça isso. Nada justifica ser abusada, isso é muito triste. Denunciem.”

Dormindo com o inimigo

Foi o que a auxiliar de limpeza Lilian da Silva Silveira, 30, de Passos, Minas Gerais, fez com o seu ex-companheiro que a agrediu.

Lilian aceitou me receber em seu trabalho, na Escola Municipal Professor Silas Roberto Figueiredo durante o seu horário de almoço. Em um dia ensolarado, com as crianças tendo aula de educação física ao fundo, nos sentamos em banquinhos embaixo de uma árvore e iniciamos a entrevista.

Perguntei se ela queria que não a identificasse, ela negou e naquele momento senti que a auxiliar de limpeza sentia orgulho de sua história. Sempre com um sorriso no rosto, Lilian então com muita simplicidade iniciou o seu relato.

Há cerca de 2 anos, Lilian morava com o seu companheiro há 6 meses. O início do relacionamento foi tranquilo, mas depois de 3 meses alguns comportamentos violentos começaram a aparecer e, somados ao consumo de bebida alcoólica, se intensificaram.

Com 4 meses de convivência Lilian sofria constantes agressões psicológicas, mas ela tinha esperança de que ele melhoraria. “Ele até começou a ir na igreja evangélica e eu acreditava que ia mudar”. Não mudou.

As agressões psicológicas e ameaças que Lilian sofria lhe trouxeram muito medo, porém não foi empecilho para que ela denunciasse. Na primeira vez que fez um boletim de ocorrência ela conta que o policial que a atendeu queria prendê-lo imediatamente, porém não conseguiu.

A partir do momento em que a auxiliar começou a denunciar o seu companheiro, as agressões psicológicas se transformaram em físicas e quase causaram a sua morte. “Ele quase me matou. Ele me enforcou, pegou o podão, pensa...”. Temendo por sua vida, Lilian voltou no mesmo dia para a casa do seu pai e planejou uma estratégia de defesa.

No total foram 4 boletins de ocorrência e uma medida protetiva, sendo a última definitiva para afastar completamente seu ex-namorado e garantir proteção. Lilian conta que não foi tão fácil denunciar, pois, por falta de informação adequada, ela se dirigiu para a Delegacia da Mulher, onde por duas vezes não conseguiu ser atendida.

A orientação para esses casos, conforme a Delegada da Mulher de Passos Ariane Lira Alcântara Pimenta me explicou em entrevista, é acionar a Polícia Militar no ato do crime, pois eles orientarão a vítima e, caso haja lesão corporal encaminharão para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Se não for no ato do crime, a vítima deve se dirigir ao posto da Polícia Civil na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Passos, localizado na Rua dos Engenheiros, 199 no Bairro Belo Horizonte para registrar o boletim de ocorrência ou na Polícia Militar. Na Delegacia da Mulher não há um funcionário apto a registrar B.O., por isso não é indicado ir diretamente para lá.

Decidida a resolver o seu problema, Lilian da Silva foi ao Fórum de Passos para conversar com o promotor e uma semana depois já estava com a medida protetiva em mãos. A partir de então, ela começou a se sentir um pouco mais segura, pois tinha algo concreto para resguardar a sua segurança. “[Após a medida protetiva] ele respeitou, às vezes ainda me liga, mas nunca mais insistiu em nada”, disse.

Interrompo o relato e pergunto para ela como ela definiria esse momento da sua vida em uma palavra e ela me responde com duas. “Medo.

Medo e depois coragem né? Você pode ter o medo, mas se não arrumar coragem... Foi um medo que se transformou em coragem e me ajudou a chegar até o fim.”

Com essa atitude, Lilian conseguiu escapar de fazer parte de uma estatística brasileira muito triste. De acordo com o “Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil” realizado por diversos órgãos como a ONU Mulheres e Secretaria de Políticas para as Mulheres, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex.

A auxiliar de limpeza me explica que depois de denunciar, o medo ainda persiste, mas é apenas uma fase de transição. Ela contou com o apoio constante, primeiro da família e depois dos amigos que a ajudaram com orações e conselhos. “Não devia existir nenhum tipo de violência, mas se ele achou melhor a violência, foi procurando a Justiça que eu achei melhor também”.

Lilian afirma que a melhor alternativa é denunciar quantas vezes for necessário, mesmo com medo, pois o mais importante para ela é a dignidade. Ela aconselha as mulheres a não esperarem e assim que as primeiras agressões começarem a acontecer, denunciar. “Quem é o homem pra por a mão em mulher, né? Muitas tem medo de denunciar e mesmo assim morrer, mas pelo menos você agiu, você tentou se defender”.

Antes de encerrar, pergunto para Lilian como ela se sente, 2 anos depois, em relação ao que viveu. Ela me conta que não guarda mágoas ou ressentimento e que, por meio de sua fé, conseguiu perdoar o seu ex-namorado.

Delegacia da Mulher em Passos

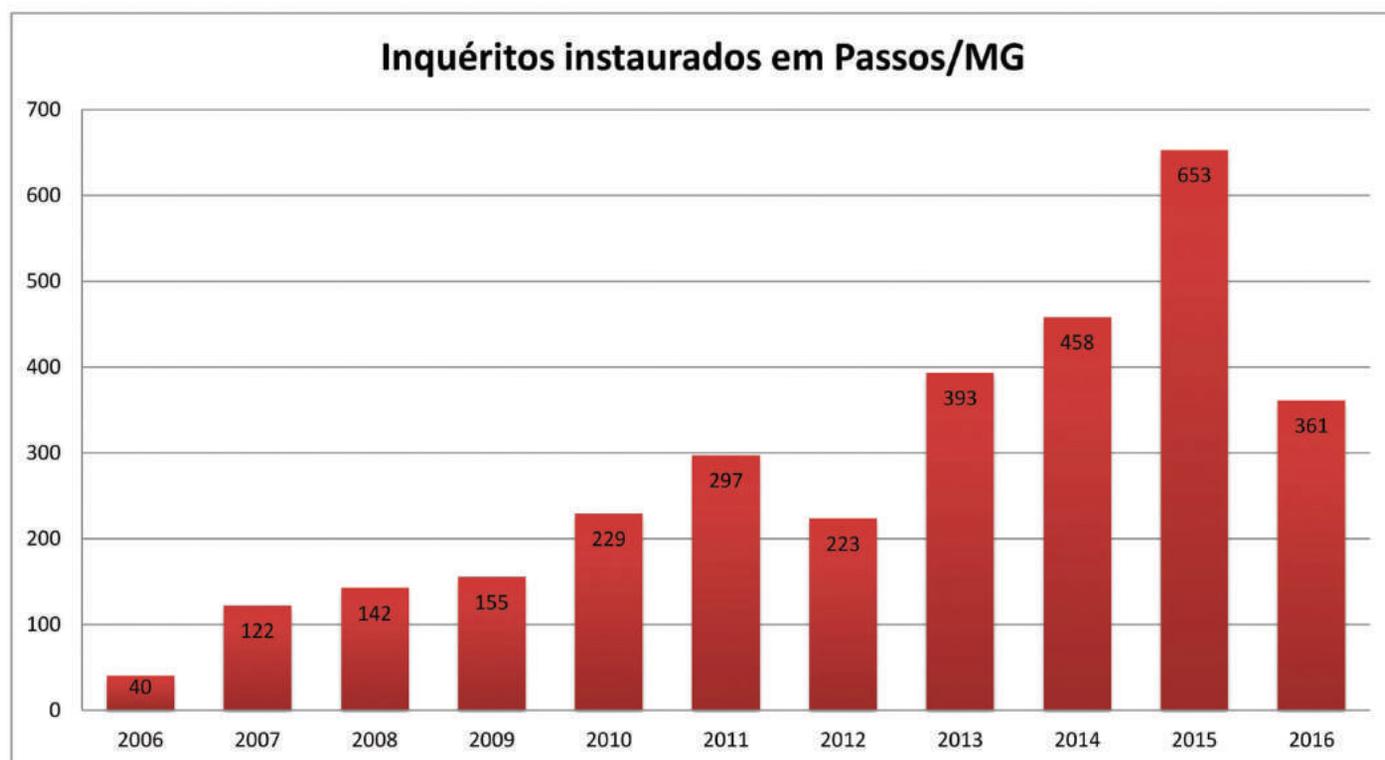
A Delegacia da Mulher foi instaurada em Passos em 2006 quando a Lei nº 11.340/06, a Lei Maria da Penha, foi aprovada. Em 2013 a delegada Ariane Lira Alcântara Pimenta assumiu o comando da Delegacia.

Desde a sua implantação o número de investigações vem aumentando significativamente. Em 2006 foram instaurados 40 inquéritos, já no ano seguinte houve um crescimento de 205%. Em 2016, 361 denúncias foram formalizadas. Confira o gráfico ao final da reportagem.

De acordo com a delegada, esse crescimento se deve ao aumento de informação e a divulgação nas mídias que faz com que a população discuta o tema e denuncie os crimes. Além disso, em 2012 houve uma mudança na Legislação, pois o Supremo Tribunal Federal entendeu que lesão corporal no âmbito doméstico é incondicionada, ou seja, se a vítima foi agredida por seu companheiro, namorado, ex-namorado ou marido ela não precisa representar.

Apesar desse aumento, algumas mulheres ainda resistem em denunciar. Dentre os motivos principais estão a dependência financeira e emocional da mulher em relação ao marido. Ariane me explica que os crimes mais recorrentes na cidade são lesão corporal no âmbito doméstico, agressão física e psicológica em vias de fato e ameaça. Segundo a delegada, 80% dos casos se enquadram em um dos três.

“Ele quase me matou. Ele me enforcou, pegou o podão, pensa...!?”
Lilian Silveira





TEXTO
DJHESSICA MONTEIRO

Abuso contra mulher, até quando?

Uma a cada três mulheres sofreram ou sofrem algum tipo de violência, só de agressões físicas, o número é alarmante 503 mulheres brasileiras vítimas a cada hora. A pesquisa realizada pelo Datafolha foi divulgada no dia 8 de março de 2017, Dia Internacional da Mulher, e mostra que 22% das brasileiras sofreram ofensa verbal no ano passado, um total de 12 milhões de mulheres. Além disso, 10% das mulheres sofreram ameaça de violência física, 8% sofreram ofensa sexual, 4% receberam ameaça com faca ou arma de fogo. E ainda: 3% ou 1,4 milhões de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento e 1% levou pelo menos um tiro. A pesquisa mostrou que, entre as mulheres que sofreram violência, 52% se calaram. Apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e 13% preferiram o auxílio da família. E o agressor, na maioria das vezes, é um conhecido (61% dos casos). Em 19% das vezes, eram companheiros atuais das vítimas e em 16% eram ex-companheiros. As agressões mais graves ocorreram dentro da casa das vítimas, em 43% dos casos, ante 39% nas ruas.

Os números são alarmantes né? Enquanto você está lendo esta matéria, uma mulher está sofrendo algum tipo de abuso, a cada minuto, seja no trabalho, faculdade, escola, nas ruas, redes sociais e até mesmo em suas próprias casas. No mundo a cada segundo uma mulher sofre abuso, a cada minuto uma mulher morre. Não, isto não é de agora, desde os primórdios

dos tempos a mulher é vista como um objeto, vamos assim dizer, em que o homem pode pegar sem ao menos pedir licença.

O porquê disto tudo é o que busco aqui esclarecer, e contarei a história de duas mulheres que sofreram abusos, e de um homem que tem em seu histórico dois estupros, além de responder sobre medida protetiva contra a ex-esposa à qual ele mantinha presa dentro da própria casa. Tudo isso para tentar entender o que leva um homem a achar que tem todo este direito sobre a mulher. Os três pediram anonimato, por tanto os nomes acompanhados de (*) corresponde ao nome fantasia dos entrevistados.

Violência durante a vida inteira

Dos 42 anos de Maria das Dores*, 10 ela passou senda abusada pelo próprio pai, 17 sofreu nas mãos do ex-marido, e hoje quando pergunto a ela o que sentiu quando estes dois morreram, ela respirou fundo e disse “Um alívio muito grande, eu havia me libertado, finalmente !!”. Mãe de dois rapazes, um com seus 19 anos e o outro com 22, Maria* diz que desde que seus filhos são pequenos ela os ensinou que quando uma mulher falar não, eles têm que entender que é não, e que todos são iguais, independente de sexo, cor ou religião.

Quando tinha 7 anos, Maria* conta que estava sozinha em casa com seu pai, e ele a colocou deitada no sofá e começou a tocar suas partes

intimas, “Eu não entendia o porquê do meu pai, a pessoa que deveria estar me protegendo, estava me machucando tanto.” Durante 10 anos, todos os dias depois que sua mãe saía para trabalhar no hospital e seu pai chegava em casa, Maria* já sabia o que vinha por aí, todos os dias, na mesma hora, seu pai abusava sexualmente dela. E sua mãe? Sua mãe sabia de tudo, mas como seu pai batia em sua mãe, ela não fazia nada para impedir por medo de sofrer por isso. Maria* estava sozinha, não sabia pra onde ir e em quem confiar. Quando estava para completar 18 anos, seu pai veio a falecer por conta de um câncer de pulmão, “Mesmo sendo meu pai, e a morte dele tenha me abalado um pouco, eu fiquei aliviada com sua morte, havia saído de uma tortura.”

Com 18 anos, Maria* conheceu seu ex-esposo, que na época tinha seus 22 anos, um rapaz bonito e que se mostrava o homem perfeito para ela casar e esquecer o que sofreu na mão de seu pai. Começaram a namorar, três meses depois já estavam falando em se casarem, e foi o que aconteceu. Se casaram e os 4 primeiros meses foram perfeitos, mas de uma hora para outra tudo mudou, o homem que antes era perfeito se mostrou um monstro “Ele costumava sempre chegar em casa com algum presente para me dar, só que isso tudo mudou e o homem que me fazia sentir segura, começou a me prender dentro de casa e a me proibir de falar com todo mundo.”

Durante 17 anos Maria*, sofreu na mão do

ex-marido todo o tipo de abuso, desde físico a psicológico, quando perguntei o porquê dela ter continuado com ele até o dia de sua morte ela me respondeu: “Eu tentei escapar, mas ele sempre ameaçava eu e meus filhos, continuei com ele mesmo com medo de um dia ir dormir e não acorda mais, foram 17 anos de medo.” Depois de tanto sofrimento, seu ex-marido também veio a morrer por conta de uma briga de bar, assim como na morte de seu pai, Maria*, conta que também ficou muito aliviada com a morte de seu ex-marido.

Hoje já com 42 anos, Maria* mesmo livre de todos os maus tratos que sofreu, ainda se sente presa ao passado, a dor emocional nunca foi superada.

Maria* ainda conta, que mesmo livre disso tudo ainda sofre o preconceito por ser mulher e negra no seu dia a dia -” Nesse País uma mulher, já não tem grandes chances para garantir sua independência, sofre só por ser mulher, agora uma MULHER NEGRA, já é mais complicado, não que uma mulher branca não passe por abusos também e preconceito, mas nos mulheres negras além de sofrer por ser mulher, sofremos por ser negra. “No Brasil a taxa de homicídio de mulheres negras aumentou 54% em 10 anos – O Mapa também mostra que a taxa de assassinatos de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Chama atenção que no mesmo período o número de homicídios de mulheres brancas tenha diminuído 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013.

E se o pai de Maria não tivesse morrido? Ela teria sofrido os abusos cometidos pelo próprio pai até quando? E se o seu ex-marido também não tivesse morrido? Talvez quem tivesse morrido fosse Maria. Quantas Marias não morrem por dia nesse país? E quantas ainda terão que morrer para ser feito algo?

Violência sexual no Brasil

O Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) analisou os registros de violência sexual e concluiu que 89% das vítimas são do sexo feminino e em geral têm baixa escolaridade. Do total, 70% são crianças e adolescentes. Em metade das ocorrências envolvendo crianças,

há um histórico de estupro anteriores. 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima.

Infância perdida

Joana*, 32 anos, advogada, solteira, 2 filhos. Hoje, Joana é uma mulher de garra que defende outras tantas que sofreram ou sofrem abusos físicos e psicológicos. Mas quem vê ela assim, não imagina que até seus 20 anos ela sofria abusos diários.

A história de Joana* começou quando ela tinha 4 anos e foi adotada por um casal que se mostravam boas pessoas. “Me lembro bem, no processo de adoção foram carinhosos, me tratavam bem, parecia que eu tinha finalmente encontrado a família dos sonhos”, disse Joana*, mas tudo mudou depois que conseguiram a guarda da menina, o casal que antes parecia ter saído daquelas propagandas de margarina se transformou em dois maníacos que usavam fotos e vídeos de crianças de qualquer idade, tendo relações sexuais com adultos. “Eles me falavam que era normal os adultos se relacionar daquela forma com crianças”, afirma a advogada ao se lembrar da primeira vez que foi abusada, e ela contou mais. “Eu não entendia o que estava acontecendo, mas queria que aquilo acabasse logo.” E assim foram os dias de Joana* no lugar de bonecas lhe davam vassoura para que ela deixasse a casa toda em ordem, e durante a noite filmava a criança que já tinha 8 anos tendo relações com outros adultos, quando questiono quem era esses outros adultos, a advogada responde: “O casal tinha amigos, os quais tinham fetiches com crianças, então eles pagavam para os meus pais adotivos para terem relação comigo e outras 3 meninas.”

Quando completou 14 anos, Joana* foi obrigada a se prostituir para dar dinheiro a família, que alegava que a garota deveria pagar para morar e comer na casa deles, os clientes eram arranjados pela mãe adotiva e os abusos sexuais ocorriam em matagais, as vezes na própria casa do casal. “Aqueles caras nojentos nem queriam saber onde seriam, só queriam mesmo saciar a vontade deles”, diz a moça. Ela conta que seus dois filhos foram frutos de abuso e prostituição. “Eles não sabem. Não sabem quem são os pais

deles. Mas sabem que são frutos de algo que me fez muito mal, mas a minha sorte foi que os meus meninos não me odeiam por conta disso.” O seu filho mais velho, que hoje tem 18 anos, ela o teve com 14 e conta que a mulher que a adotou queria que ela tivesse tirado a criança, para que isso não a atrapalhasse, mas o homem pediu para a mulher deixar Joana* seguir com a gravidez. Em meio as lágrimas Joana* conta que além dos abusos que sofria com os clientes que a mulher arrumava para ela, a menina também era abusada pelo o homem que a adotou. “Ele aproveitava quando a R***** se drogava e me estuprava, era assim quase todos os dias.”

Joana* frequentava a escola por conta própria. “Eu só via uma maneira de sair daquilo, os estudos, isso ia me levar para fora daquele lugar.” Quando completou, 20 anos Joana* conseguiu entrar em uma universidade particular de direito com 100% de bolsa garantida, como na faculdade havia moradia, a jovem viu aí sua oportunidade de sair do pesadelo que vivia diariamente, e foi o que fez. “Consegui me formar em Direito, mesmo com meus dois filhos e sozinha, consegui o que eu queria, a minha liberdade, mas infelizmente perdi aquilo que era de mais belo na vida, a minha infância e toda a minha inocência.”

Hoje para Joana*, ainda é difícil não lembrar de tudo o que passou, mas ela tenta suprir isso ajudando milhares de mulheres que sofrem abusos a se livrar desta dor.

Criminosos entendem a gravidade do ato

De acordo com um estudo produzido recentemente pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), os agressores, em grande parte das vezes, não são tão deslocados socialmente quanto se imagina, conhecem as vítimas, não têm diagnóstico de doença mental e são capazes de entender a gravidade de seus crimes.

O outro lado

Conversei também rapidamente, com um homem que já cometeu dois estupros e respondeu o crime com uma detenção de 3 anos, e responde a uma medida protetiva que sua ex-esposa pediu, por mantê-la presa em cativeiro.

O entrevistado também pediu sigilo, irei utilizar um nome fictício.

Bruno*, 37 anos, o homem que nem de longe tem o perfil que todos nos idealizamos de um agressor, começou a entrevista já contando de forma calma e fria o porquê de ter estuprado duas adolescentes, uma delas com 12 anos e a outra com 17.

Pergunto a ele o que o levou a fazer isso, e ele me responde. “Simplesmente tive vontade e assim fiz, é como quando você tem vontade de comer chocolate, você simplesmente vai lá compra o chocolate e o come.” Quando o indaguei sobre esta comparação da mulher ao chocolate, ele ironicamente me respondeu. “Bem, você tem razão, o chocolate eu pago para comer, a mulher eu não preciso, posso comer de graça quando tiver vontade, hoje em dia com aqueles aplicativos de relacionamento ficou fácil escolher o prato do dia.”

Sobre ter mantido sua ex-esposa presa dentro de casa por 3 semanas ele conta que ela fez por merecer, e que mulher dele tem que entender que não deve sair de casa se não tiver ele ao lado “Se eu não for leva-la, ela tem que ficar em casa, caso contrario ficará de castigo.” Pergunto o que o leva á achar que a mulher é uma propriedade dele, ele responde. “ Eu fui criado vendo meu pai agindo assim com minha mãe, para mim isto é a coisa mais normal do mundo, a mulher fica em casa me servindo enquanto eu saio para garantir a comida na mesa.” Questiono se ele se arrepende do que fez com as adolescentes e com sua ex-esposa. “Se eu pudesse voltar ao passado, faria tudo novamente.”

Hoje em dia, a mulher vem adquirindo voz e espaço, mas ainda há pessoas como Bruno* que acham que mulher é um objeto público, onde todos podem colocar a mão. Alguns médicos falam que os homens que cometem esses

tipos de agressões às mulheres tem problemas mentais, dados levantados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) mostra que 43,2% dos homens avaliados não receberam diagnóstico de qualquer transtorno psiquiátrico, mas nove infratores foram diagnosticados com retardo mental. Em 36,4% dos casos, alguma forma de transtorno mental ou neurológico foi identificada, mas não a ponto de tirar a responsabilidade pelo ato – 70,4% foram considerados completamente responsáveis por seus crimes; 18,2%, parcialmente responsáveis; e 11,4%, não responsáveis, por motivo de insanidade. Em 10 casos (22,7%), o agressor estava sob a influência de álcool o que não é desculpa para que eles cometessem esses crimes.

Enquanto você lia esta matéria, cerca de 20 mulheres sofreram algum tipo de abuso, e outras 5 foram mortas, 4 delas foram assassinadas por pessoas que convivem no seu dia á dia. Vamos mudar isso ? Ou você quer ser mais uma estatística?





TEXTO
KEVIN BERALDO

Violência a mulher, violência a sociedade

As mulheres dos dias atuais lutam para a igualdade no mercado de trabalho e vem conseguindo espaço na sociedade, apesar de serem discriminadas a cada dia vem ocupando seu lugar na política, nos direitos e no mercado. Trabalhar, votar, expressar suas opiniões. Nem sempre foi assim para as mulheres, durante muito tempo lutaram por seus direitos de cidadões. A mulher ganhou um grande espaço na sociedade e vem conquistando mais a cada dia. E a luta pela igualdade de direitos a cada dia vem tendo resultados mais satisfatórios. Um dos fatos curiosos é que a mulher é mais dedicada ao trabalho que os homens e isso foi comprovado por pesquisas, isso prova que as mulheres vem tentando construir seu lugar na sociedade, mas ainda nos dias de hoje ainda se vê diversos tipos de violência contra elas.

Assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, feminicídio. Sob diversas formas e intensidades, a violência contra as mulheres é recorrente e presente em muitos países, motivando graves violações de direitos humanos e crimes hediondos. No Brasil, a população feminina ultrapassou 103 milhões de mulheres em 2014. Uma em cada cinco, considera já ter sofrido alguma vez “algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido”. Todos os dias, um grande número de mulheres, jovens e meninas são submetidas a alguma forma de violência, no

Brasil e no mundo. Dados levantados no Dossiê Violência contra as Mulheres da agência Patrícia Galvão mostra um cronômetro sobre os vários tipos de violência que acontecem diariamente no mundo:

- 5 espancamentos a cada 2 minutos.
- 1 estupro a cada 11 minutos.
- 1 feminicídio a cada 90 minutos.
- 179 relatos de agressão por dia.
- 13 homicídios femininos por dia em 2013.

Violências contra as mulheres são a manifestação extrema de diversas desigualdades historicamente construídas que agem com pequenas variações, nos campos social, político, cultural e econômico da maioria absoluta das sociedades e culturas. Apesar da gravidade do problema nas diferentes regiões do planeta, a falta de compreensão sobre as desigualdades e as relações de poder que são construídas aos papéis associados ao gênero masculino e feminino leva à negação de direitos e diferentes níveis de tolerância social à violência, gerando, assim, ainda mais violência.

Diversas leis e normas nacionais e internacionais frisam que é urgente reconhecer que a violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas é inaceitável e, sobretudo, que os governos, organismos internacionais, empresas, instituições de ensino e pesquisa e a imprensa devem assumir um compromisso de não convivência com o problema. Esta é uma questão grave, que impede a realização do pleno

potencial de trajetórias pessoais, vitima famílias inteiras marcadas pela violência e, assim, limita o desenvolvimento global da sociedade. Dados do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento apontam que uma em cada cinco faltas ao trabalho no mundo é motivada por agressões ocorridas no espaço doméstico. Essas instituições calculam ainda que as mulheres em idade reprodutiva perdem até 16% dos anos de vida saudável como resultado dessa violência.

A Lei Maria da Penha estabelece que toda mulher tem direito à proteção social e do Estado inclusive contra atos de violência sofridos no ambiente privado ou intrafamiliar.

Nos casos de violência doméstica (física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual) a mulher tem direito a:

- acolhida e escuta qualificada de todos os profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sem pré-julgamentos, respeitando seu tempo de decisão sobre os próximos passos a seguir e sem culpabilização;
- medidas protetivas de urgência que podem consistir na proibição de aproximação do agressor;
- acesso prioritário a programas sociais, habitacionais e de emprego e renda;
- manutenção do vínculo profissional por até seis meses de afastamento do trabalho;
- escolta policial para retirar bens da residência, se necessário;
- atendimento de saúde e psicossocial especializado e continua-

do, se necessário; – registro do boletim de ocorrência; – registro detalhado do relato que fizer em qualquer órgão público (inclusive para evitar a revitimização com a necessidade de contar a história repetidas vezes); – notificação formal da violência sofrida ao Ministério da Saúde, para fins de produção de dados estatísticos e políticas públicas; – atendimento judiciário na região de seu domicílio ou residência, no lugar onde ocorreu a agressão (se este for diferente) ou no domicílio do agressor; – assistência judiciária da Defensoria Pública, independentemente de seu nível de renda; – acesso a casa abrigo e outros serviços de acolhimento especializado (DEAM, Defensoria Pública, centros de referência etc.); – informações sobre direitos e todos os serviços disponíveis.

No relato de uma das vítimas, que prefere se manter em sigilo percebemos a importância de denúncia e na procura das vítimas por seus direitos: “*Eu sofri violência quando eu tinha 17 anos de um namorado meu. No começo ele era muito cuidadoso, carinhoso, se mostrava um amor de pessoa, depois fui ver que não era assim. A primeira vez que ele me bateu ele estava muito bêbado, e me deu um tapa na cara, porque ele não havia gostado do que eu disse pra ele. No momento fiquei muito apavorada, desci do carro e queria ir embora de táxi, mas ele me ligou e eu voltei pra ele. Na outra vez que ele me bateu foi em uma discoteca na frente de todos porque eu havia perdido um cartão que dá acesso a conta da boate. Eu chorei muito, e os amigos dele queriam me levar embora mas eu acabei perdendo ele mais uma vez.*”

Ele começou a se mostrar mais agressivo, qualquer coisa gritava muito comigo, me tratava muito mal, eu emagreci muito, passo mal, tenho problemas nervosos, preciso tomar remédios controlados por causa disso. Ele começou a me ameaçar, eu não podia sair de casa, não podia ter amigos, não podia fazer nada. O ruim é que eu não tive coragem de contar a ninguém o que acontecia comigo, sempre fingia estar feliz, o que foi um grande erro porque na verdade eu



sofria muito. Eu não conseguia me desfazer dele, mas fui criando coragem aos poucos, ignorando ele, me desprendendo, e consegui finalmente ficar livre. Hoje ainda tenho algumas complicações mas estou me recuperando muito bem.

Não aconselho ninguém a perdoar a violência na primeira vez, porque depois fica muito mais difícil conseguir. A minha família não sabe do acontecido, eu não fui corajosa o suficiente para denunciá-lo mas se voltar a acontecer comigo, eu não pensarei duas vezes. Não quero ter o mesmo sofrimento que eu já tive”.

Apesar de sofrerem com a violência doméstica, sexual, física, etc... a grande maioria das vítimas não denunciam por vários motivos. Em Pesquisa IBOPE/Instituto Patrícia Galvão 2006 – anterior à aprovação da Lei Maria da Penha – constatou que 65% dos entrevistados acreditavam que hoje as mulheres estão denunciando mais, quando agredidas por seus companheiros (65% das mulheres, 66% dos homens); 32% responderam que as mulheres não estão denunciando mais (32% das mulheres, 31% dos homens).

Dos que declararam que as mulheres estavam denunciando mais, 46% responderam que a principal razão para tal era o fato de que hoje elas têm mais informação (45% das mulheres, 47% dos homens); 35%, que era porque hoje as mulheres são mais independentes (38% das mulheres, 33% dos homens); 16%, que era porque hoje existem mais serviços de denúncias (14% das mulheres, 18% dos homens).

Na opinião de 28% dos que disseram que

as mulheres não estavam denunciando mais, a principal razão era por que a denúncia só fazia aumentar a violência em casa (28% das mulheres, 28% dos homens). Vinte e cinco por cento disseram que as mulheres não denunciavam para preservar casamento e família (24% das mulheres, 26% dos homens); 19%, porque não acontecia nada com o agressor (18% das mulheres, 20% dos homens); 15%, porque a mulher dependia economicamente do companheiro (18% das mulheres, 12% dos homens); 3%, porque as mulheres não tinham onde denunciar (3% das mulheres, 4% dos homens); 1%, porque a família/delegado aconselha a não denunciar (1% das mulheres, 0% dos homens).

Pesquisa IBOPE/AVON de 2009 constatou que 24% dos entrevistados disseram ser a falta de condições econômicas para viver sem o companheiro o que mais levava uma mulher a continuar numa relação na qual era constantemente agredida fisicamente e/ou verbalmente pelo companheiro (24% dos homens, 24% das mulheres); 23%, que era a preocupação com a criação dos filhos (25% dos homens, 20% das mulheres); 17%, que era o medo das mulheres de serem mortas caso rompessem a relação (16% dos homens, 18% das mulheres); 12%, que era a falta de autoestima (11% dos homens, 13% das mulheres); 8%, que era a vergonha de admitir que era agredida/apanhada (7% dos homens, 8% das mulheres); 6%, que era a vergonha de se separar (8% dos homens, 5% das mulheres); 4%, que era a dependência afetiva (4% dos homens, 5% das mulheres); e 4% afirmaram que era porque a mulher acha que tem a obrigação de manter o casamento (4% dos homens, 4% das mulheres).

E a Pesquisa Instituto Avon 2011 revelou que 27% dos entrevistados disseram ser a falta de condições econômicas para viver sem o companheiro o que mais levava uma mulher a continuar numa relação na qual era constantemente agredida fisicamente e/ou verbalmente pelo companheiro (28% dos homens, 25% das mulheres); 20%, que era a preocupação com a

criação dos filhos (21% dos homens, 20% das mulheres); 15%, que era o medo das mulheres de serem mortas caso rompessem a relação (13% dos homens, 17% das mulheres); 12%, que era a falta de autoestima (10% dos homens, 14% das mulheres); 11%, que era a vergonha de admitir que era agredida/apanhada (11% dos homens, 11% das mulheres); 6%, que era a dependência afetiva (6% dos homens, 6% das mulheres); 5%, que era a vergonha de se separar (6% dos homens, 3% das mulheres); e 4% afirmaram que era porque a mulher acha que tem a obrigação de manter o casamento (5% dos homens, 3% das mulheres).

No mesmo ano de 2011, Pesquisa Data-

Senado constatou que 63% das entrevistadas responderam que as mulheres que sofrem agressão denunciam o fato às autoridades na maioria das vezes; 27%, que não denunciam; 8%, que denunciam na maioria das vezes. Em relação à Pesquisa DataSenado de 2009, houve uma diminuição de 47,06% da porcentagem de entrevistadas que declararam que as mulheres não denunciam as agressões. Sessenta e oito por cento das entrevistadas afirmaram, em respostas de múltipla escolha, que a razão que leva uma mulher a não denunciar a agressão é o medo do agressor; para 23%, é a preocupação com a criação dos filhos; para 22%, é a dependência financeira; para 18%, é o fato de não existir punição; para 18% é a vergonha da agressão; para 12%, é o fato de a mulher não conhecer seus direitos; para 11%, é o fato de a mulher

acreditar que seria a última vez. Três por cento apontaram outras razões.

Podemos concluir que a mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada e ter garantia dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal.

Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens, e para isso as vítimas devem procurar meios para coibir a situação e viver sua vida com o carinho e respeito que é dela por direito.



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Reitor

Dijon Moraes Júnior

Vice-reitor

José Eustáquio de Brito

UNIDADE
PASSOS



Diretora acadêmica

Tânia Maria Delfraro Carmo

Vice-diretora acadêmica

Marisa da Silva Lemos

Coordenador curso de Jornalismo

Antônio Donizeti de Carvalho

Professor orientador / disciplinas

Maurício de Mello

Edição Gráfica em Jornalismo

Edição em Jornalismo

TEMÁTICA

Revista experimental do curso de
Comunicação Social - Jornalismo da
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)
Unidade Passos - Ano I - Edição I

REDAÇÃO

Beatriz Silva

Beatriz Moraes

Djhessica Monteiro

Eliabe Diniz

Iasmim Guedes

Gabriela Andreazi

Gabriella Garbim

Kevin Ferreira

Larissa Menezes

Lucas Alves

Natielli Paiva

Nathália Araújo

Noemi Guimarães

Rita Reis

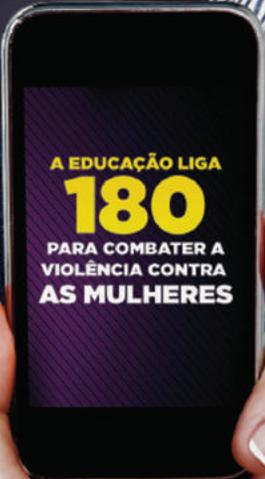
Rogério Silva

Thiago Ramos

Turma 5º período jornalismo

INVERNO 2017

 **Denuncie**



CNTE Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação *Brasil*
www.cnte.org.br

Filiada à
CUT BRASIL



